

**Análise dos Processos da Empresa nos Indicadores ESG do  
Relatório de Sustentabilidade: Estudo de Caso na  
CATRAPORT, Lda.**

**Pedro Filipe Teixeira Pinto**

**Relatório de Trabalho de Projeto apresentado ao Instituto Politécnico de Bragança  
para obtenção do Grau de Mestre em Gestão Aplicada**

Orientado por Professora Doutora Ana Sofia Cardim Barata e  
Professora Doutora Maria Filomena Filipe Barreiro

**Bragança, dezembro de 2025.**

**Análise dos Processos da Empresa nos Indicadores ESG do  
Relatório de Sustentabilidade: Estudo de Caso na  
CATRAPORT, Lda.**

**Pedro Filipe Teixeira Pinto**

**Relatório de Trabalho de Projeto apresentado ao Instituto Politécnico de Bragança  
para obtenção do Grau de Mestre em Gestão Aplicada**

Orientado por Professora Doutora Ana Sofia Cardim Barata e  
Professora Doutora Maria Filomena Filipe Barreiro

**Bragança, dezembro de 2025.**

## Resumo

**Contexto e relevância:** O relatório de sustentabilidade das empresas é uma forma de comunicação, que serve para divulgar ou relatar informações sobre o desempenho e impacto, concernente a indicadores ambientais, sociais e também em matéria de governação empresarial, tal como refletido na designação *Environmental, Social and Governance* (ESG).

A Diretiva UE 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, ou *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), é um diploma que prevê a obrigatoriedade de as empresas comunicarem o relatório de sustentabilidade, regulando também os requisitos da elaboração do mesmo por parte das empresas.

Neste contexto, a CATRAPORT, Lda., uma empresa que integra o grupo P&C System, constituído por 8 empresas em vários países, como Portugal, Itália, Alemanha, Romênia e Bulgária, dada a sua dimensão, quer como grupo, quer como empresa individual, não se encontra enquadrada na diretiva supramencionada, nem na obrigatoriedade de comunicar o relatório de sustentabilidade à data presente. Não obstante, o grupo P&C System decidiu elaborar o primeiro relatório de sustentabilidade em 2024, referente a 2023, incluindo todas as suas empresas. Uma vez que os dados relatados devem respeitar, individualmente, a cada empresa, a CATRAPORT, Lda., viu-se, pela primeira vez, obrigada a relatar informações sobre os desempenhos e impactos alusivos aos indicadores ESG.

O grupo P&C System encara este primeiro relatório como um pequeno marco e como um ponto de partida para novas oportunidades, e, nessa perspetiva, também, a CATRAPORT, Lda., assume esta premissa. Com o objetivo de melhorar os resultados da CATRAPORT, Lda., pretende-se, com o presente projeto, analisar o impacto dos processos nos indicadores ESG, para poder adotar ações em cada um deles, de forma a torná-los mais eficientes e eficazes e, desta forma, melhorar os indicadores, numa perspetiva de inovação e melhoria contínua.

O presente estudo de caso surge no seguimento da política apresentada pelo primeiro relatório de sustentabilidade do grupo P&C System, que visa o crescimento sustentável, envolvendo todas as partes interessadas, no propósito da adoção de comportamento responsável na gestão de questões sociais, ambientais e de saúde e segurança, de forma transparente e comprometida, através de uma boa política comunicacional. A empresa também identificou como seus pilares sete áreas de trabalho e a sua melhoria é considerada essencial para os propósitos da estratégia de sustentabilidade, pelo que, numa perspetiva de inovação e melhoria contínua, é importante a análise aplicada a uma das empresas do grupo, especificamente a CATRAPORT, Lda.

**Questão de investigação:** Analisar os processos da empresa nos indicadores ESG do relatório de sustentabilidade.

**Objetivo:** Identificar os indicadores, referentes à CATRAPORT, Lda., a partir do relatório de sustentabilidade, separando pelas três dimensões Ambiental, Social e Governança (ESG) e, na medida do possível, os afetar aos processos da empresa.

**Metodologia:** Estudo de caso da empresa CATRAPORT, Lda., a partir de uma análise quantitativa descritiva, através da recolha de dados a partir dos documentos oficiais da empresa, por exemplo, relatório financeiro da CATRAPORT, Lda., e faturas da água e eletricidade, entre outros documentos.

**Resultados:** Como principais resultados, espera-se a identificação dos processos que mais impactam os indicadores ESG, bem como a definição de ações que permitam melhorar esses processos que impactam os indicadores ESG, de forma a torná-los mais eficientes e eficazes.

**Conclusões e recomendações:** Os relatórios de sustentabilidade e os indicadores ESG são fundamentais para as empresas, no princípio da transparência, mitigação de riscos e atração de investimentos. Na análise dos processos CATRAPORT, Lda., nos indicadores ESG do relatório de sustentabilidade é fundamental na melhoria contínua do seu desempenho, porque quanto mais informação disponibilizada e completa, mais indicadores ESG são aplicados à empresa. Verifica-se que as certificações pelas normas ISO e IATF, são uma mais-valia ao garantir que os processos seguem os padrões reconhecidos internacionalmente, promovendo uniformidade e confiabilidade nos processos. Recomenda-se a construção de um *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., porque é essencial para garantir maior organização entre os indicadores ESG e os processos da empresa, quer a nível de sistematização dos dados e garantir a sua atualização. Assim sendo, nunca se perde a informação e mantém-se uma recolha fidedigna, que permita a melhoria contínua e ser uma mais-valia na influência das decisões estratégicas da empresa.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade, processos, ESG, indústria automóvel, eficiência.

# Abstract

**Context and relevance:** Corporate sustainability reporting is a form of communication used to disclose or report information on performance and impact relating to environmental, social, and corporate governance indicators, as reflected in the acronym ESG (Environmental, Social, and Governance).

EU Directive 2022/2464 of the European Parliament and of the Council, dated December 14, 2022, also known as the Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), is a law that requires companies to communicate their sustainability reports and regulates the requirements for preparing them.

In this specific case, CATRAPORT, Lda., is a company that is part of the P&C System group, consisting of eight companies in various countries, such as Portugal, Italy, Germany, Romania, and Bulgaria, which, despite their size, both as a group and as individual companies, are not covered by the above-mentioned directive, nor are they currently required to communicate sustainability reports. Nevertheless, the P&C System group has decided to prepare its first sustainability report for 2024, covering 2023, which includes all its companies. Since the data reported must be tailored to each company individually, CATRAPORT, Lda., was obliged, for the first time, to report information on performance and impacts related to ESG indicators.

The P&C System group sees this first report as a small milestone and a starting point for new opportunities, and CATRAPORT, Lda., also shares this view. To improve CATRAPORT, Lda., results, this project aims to analyze the impact of processes on ESG indicators in order to take action on each of them, making them more efficient and effective, and thus improving the indicators from a perspective of innovation and continuous improvement.

This case study follows the policy presented in the P&C System group's first sustainability report, which aims for sustainable growth by involving all stakeholders and adopting responsible behavior in managing social, environmental, and health and safety issues in a transparent and committed manner, through effective communication. The company has also identified seven key areas of work as its pillars, and the improvement of these areas is considered essential to the purposes of the sustainability strategy. Therefore, from a perspective of innovation and continuous improvement, it is important to analyze one of the group's companies, specifically CATRAPORT, Lda.

**Research question:** Analyze the company's processes in the ESG indicators of the sustainability report.

**Objective:** To identify indicators relating to CATRAPORT, Lda., from the sustainability report, separating them into the three dimensions of Environmental, Social, and Governance (ESG) and, as far as possible, applying them to the company's processes.

**Methodology:** A case study of the company CATRAPORT, Lda., based on a descriptive quantitative analysis, involving the collection of data from the company's official documents, such as CATRAPORT, Lda., financial report and water and electricity bills, among other relevant documents.

**Results:** The primary objectives are to identify the processes that most significantly impact ESG indicators and to define actions to enhance these processes, thereby improving their impact on ESG indicators and making them more efficient and effective.

**Conclusions and recommendations:** Sustainability reports and ESG indicators are fundamental for companies, in terms of transparency, risk mitigation, and attracting investment. The analysis of CATRAPORT, Lda., processes in the ESG indicators of the sustainability report is fundamental to the continuous improvement of its performance, because the more information is available and complete, the more ESG indicators are applied to the company. Verified that ISO and IATF certifications are an added value in ensuring that processes follow internationally recognized standards, promoting uniformity and reliability in processes. Recommend the construction of a Dashboard, because it is essential to ensure greater organization between ESG indicators and the company's processes, the level of systematization of data, and the updating of data. This ensures that information is never lost and that reliable data collection is maintained, enabling continuous improvement and influencing the company's strategic decisions.

**Keywords:** Sustainability, processes, ESG, automotive industry, efficiency.

## Agradecimentos

A realização deste trabalho representou mais uma conquista no meu percurso, que não teria sido possível sem o contributo, incentivo e apoio de várias pessoas e instituições, às quais manifesto a minha mais profunda gratidão.

Em primeiro lugar, expresso o meu sincero agradecimento às minhas orientadoras, a Professora Doutora Ana Sofia Cardim Barata e Professora Doutora Maria Filomena Filipe Barreiro, pela orientação científica, pela disponibilidade permanente e pelas sugestões sempre pertinentes, que muito acrescentaram e contribuíram para a qualidade deste trabalho.

Ao diretor financeiro e de recursos humanos da CATRAPORT, Lda., João Pedro Teixeira, agradeço a aceitação da presente proposta e disponibilidade para realização da entrevista que serve de recurso ao estudo de caso, bem como, a partilha de conhecimento.

Agradeço igualmente à empresa CATRAPORT, Lda., pela colaboração e pela disponibilização de informação essencial para a concretização do estudo de caso. O apoio institucional e a confiança depositada foram determinantes para a viabilidade desta investigação.

No plano pessoal, deixo um agradecimento muito especial à minha esposa e ao meu filho. A sua compreensão, paciência e o tempo a que abdicaram em meu favor foram pilares fundamentais para que pudesse dedicar-me a esta investigação. O seu amor e apoio incondicional foram uma fonte de motivação constante, sem os quais este trabalho não teria sido possível.

Por fim, estendo a minha gratidão à minha família e amigos, pelo incentivo, pela compreensão e pelo suporte nos momentos mais exigentes desta etapa académica e profissional.

A todos, o meu mais sincero obrigado.

## Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

CO<sub>2</sub> – Dióxido de Carbono

COP – *Customer Oriented Processes*

CSDDD - *Corporate Sustainability Due Diligence Directive*

CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*

DOC – Documento

E – *Environmental* (Ambiental)

EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*

EFRAG - *European Financial Reporting Advisory Group*

ERP - *Enterprise Resource Planning*

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ESRS - *European Sustainability Reporting Standards*

EU - *European Union*

G – *Governance* (Governança)

GEE – Gases de Efeitos de Estufa

GRI - *Global Reporting Initiative*

HR – *Human Resources*

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

IATF - *International Automotive Task Force*

ISO – *International Organization for Standardization*

IES/DA – Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual

IIRC - *International Integrated Reporting Council*

ISO – *International Standardization for Organization*

Kg – Quilograma

kWh - Quilowatt-hora

Lda. – Limitada

LER – Lista Europeia de Resíduos

List – Lista

MC – Metros Cúbicos

MQC – Manual da Qualidade Corporativo

MOD - Modelo

NFRD - *Non-Financial Reporting Directive*

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE - Objetivos Específicos

ONU – Organização das Nações Unidas

PME – Pequena e Média Empresa

PSCR - *Product Safety & Conformity Representative*

QM – *Quality Management*

RCBE – Registo Coletivo de Beneficiários Efetivos

RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

RS – Relatório de Sustentabilidade

S – Social

SASB - *Sustainability Accounting Standards Board*

SFDR - *Sustainable Finance Disclosure Regulation*

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

TCFD - *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

tCo2eq – Toneladas de Dióxido de Carbono Equivalente

WEF - *World Economic Forum*

UE – União Europeia

€ - Euro

# Índice

|  |     |
|--|-----|
| Lista de Figuras .....   | xi  |
| Lista de Tabelas .....   | xii |
| Introdução.....  | 1   |
| 1. Enquadramento Teórico .....   | 3   |
| 1.1. Evolução do Normativo Legal .....   | 3   |
| 1.2. Relatório de Sustentabilidade .....   | 6   |
| 1.2.1. Normas GRI .....  | 9   |
| 1.2.2. Sistema das Normas GRI.....   | 10  |
| 1.2.3. Relato em Conformidade com as Normas GRI.....                                     | 11  |
| 1.3. Relevância do ESG para a Organização .....  | 14  |
| 2. Metodologia e Métodos de Investigação.....  | 15  |
| 2.1. Objetivos do Estudo .....   | 15  |
| 2.2. Recolha e Tratamento de Dados .....   | 15  |
| 3. Descrição da Organização .....  | 16  |
| 3.1. Grupo P&C System .....  | 16  |
| 3.2. CATRAPORT, Lda. ....  | 18  |
| 3.2.1. Missão, Visão e Valores.....  | 19  |
| 3.2.2. Descrição dos Produtos .....  | 19  |
| 4. Planeamento, Desenvolvimento e Implementação.....                                     | 20  |
| 4.1. Construção do <i>Dashboard</i> dos Indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.....           | 20  |
| 4.2. Estabelecimento de Relação de Processos.....  | 24  |
| 4.2.1. Sistema Documental e Abordagem por Processos .....                                | 24  |
| 4.2.2. Características do Processo .....   | 26  |
| 4.2.3. Elementos Constituintes e Parâmetros para Avaliação do Processo.....              | 26  |
| 4.2.4. Processos da CATRAPORT, Lda. ....   | 28  |
| 5. Avaliação, Apresentação e Análise dos Resultados.....                                 | 34  |
| 5.1. Avaliação .....   | 34  |
| 5.2. Apresentação e Análise dos Resultados .....   | 38  |
| Conclusões e Recomendações.....  | 43  |
| Referências Bibliográficas .....   | 45  |
| Apêndices.....   | 48  |
| Apêndice 1 – Guião da entrevista realizada .....   | 48  |
| Apêndice 2 – Respostas à entrevista com o diretor financeiro e de recursos humanos ..... | 49  |

## Lista de Figuras

|   |    |
|---|----|
| Figura 1. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ....                                  | 3  |
| Figura 2. Normas GRI: Normas Universais, Setoriais e Temáticas. ....                            | 10 |
| Figura 3. Processo de definição de temas materiais. ....  | 13 |
| Figura 4. Empresas do grupo P&C System na Europa. ....  | 16 |
| Figura 5. Principais Clientes do Grupo P&C System. ....   | 17 |
| Figura 6. Produtos e soluções do Grupo P&C System. ....   | 18 |
| Figura 7. Produtos da CATRAPORT, Lda. ....  | 19 |
| Figura 8. Fases da identificação do problema/desafio. ....                                      | 20 |
| Figura 9. Secções do Dashboard dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. ....                      | 21 |
| Figura 10. Layout do software ELYZE. ....   | 23 |
| Figura 11. Pirâmide da estrutura documental do sistema de gestão da qualidade corporativa. .... | 24 |
| Figura 12. Lógica racional na base das ligações entre processos de negócios. ....               | 25 |
| Figura 13. Modelo de tartaruga para descrição do processo de negócios. ....                     | 27 |
| Figura 14. Mapa de processo. ....   | 28 |
| Figura 15. Diagrama tartaruga do processo de gestão de fábrica. ....                            | 29 |
| Figura 16. Diagrama tartaruga do processo de produção. ....                                     | 30 |
| Figura 17. Diagrama tartaruga do processo de qualidade. ....                                    | 30 |
| Figura 18. Diagrama tartaruga do processo de logística. ....                                    | 31 |
| Figura 19. Diagrama tartaruga do processo de compras. ....                                      | 31 |
| Figura 20. Diagrama tartaruga do processo de recursos humanos. ....                             | 32 |
| Figura 21. Diagrama tartaruga do processo de manutenção. ....                                   | 32 |
| Figura 22. Diagrama tartaruga do processo de validação de processos. ....                       | 33 |
| Figura 23. Diagrama tartaruga do processo de ambiente. ....                                     | 33 |
| Figura 24. Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Ambiental. ....     | 41 |
| Figura 25. Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Social. ....        | 41 |
| Figura 26. Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Governança. ....    | 42 |

## Lista de Tabelas

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1. Fases da implementação da diretiva no reporte de sustentabilidade.....                                    | 7  |
| Tabela 2. Visão geral dos requisitos em conformidade.....   | 11 |
| Tabela 3. Visão geral dos princípios e respetivos requisitos.....   | 12 |
| Tabela 4. 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> secção do <i>Dashboard</i> dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.....   | 21 |
| Tabela 5. 3. <sup>a</sup> secção do <i>Dashboard</i> dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.....                     | 22 |
| Tabela 6. 4. <sup>a</sup> secção do <i>Dashboard</i> dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.....                     | 23 |
| Tabela 7. Elementos destacados para cada processo no modelo “Diagrama tartaruga”.....                               | 26 |
| Tabela 8. Identificação dos indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. a partir do relatório de sustentabilidade..... | 39 |
| Tabela 9. Distribuição dos indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. pelas três dimensões ESG.....                   | 40 |

## Introdução

A CATRAPORT, Lda., é uma das oito empresas que integram o grupo P&C System, com presença em cinco países, não estando legalmente obrigada a divulgar um relatório de sustentabilidade. No entanto, o grupo decidiu voluntariamente elaborar o seu primeiro relatório em 2024, referente ao ano de 2023, abrangendo todas as empresas. Como resultado, a CATRAPORT, Lda. teve de reportar, pela primeira vez, os seus dados individuais relativos aos indicadores ESG, refletindo os seus desempenhos e impactos.

O presente projeto visa analisar os processos da empresa nos indicadores ESG do relatório de sustentabilidade, estando dividido em cinco secções, a primeira secção inicia-se com um enquadramento teórico, na segunda secção com a metodologia e método de investigação, na terceira secção com a descrição da organização, na quarta secção com o planeamento, desenvolvimento e implementação, por último, na quinta secção com a avaliação, apresentação e análise de resultados.

A primeira secção, do presente projeto, é constituída pelo enquadramento teórico, onde se aborda a evolução do normativo legal e o relatório de sustentabilidade. Desde a Agenda 2030, que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovada por todos os países membros das Nações Unidas em 2015, passando pela principal regulamentação comunitária e nacional, em vigor, na temática do ESG e finanças sustentáveis. O relatório de sustentabilidade tem critérios de obrigatoriedade na divulgação informações detalhadas sobre os impactos das empresas nos domínios ambiental, social, dos direitos humanos e da governança. As normas *Global Reporting Initiative* (GRI) foram o modelo selecionado na estrutura do relato de sustentabilidade do estudo de caso (Yin, 2015) no presente projeto, seguindo o sistema de Normas GRI e o relato em conformidade com as Normas GRI, para existir a relevância dos fatores ESG (Ambiental, Social e de Governança) para as organizações.

A segunda secção é destinada à metodologia e métodos de investigação, tratando-se de um estudo de caso (Yin, 2015), com a recolha de dados de carácter quantitativo descritivo e uma entrevista para avaliação e apresentação de resultados, de forma a atingir os objetivos específicos propostos.

A terceira secção é constituída pela descrição da organização, dando um enquadramento da CATRAPORT, Lda., que é uma empresa situada em Portugal, que integra o grupo P&C System, constituído por uma rede de oito empresas a nível europeu, que atua internacionalmente no setor automóvel. Apresenta-se também a sua missão, visão e valores, bem como a descrição dos produtos e principais clientes.

A quarta secção é reservada ao planeamento, desenvolvimento e implementação, tendo sido construído um *Dashboard* dos Indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., a partir da identificação dos indicadores e normas GRI aplicados à empresa, com a sua distribuição pelas três dimensões ESG e à atribuição ou não de processos responsáveis pelo seu impacto, processos esses estabelecidos

num sistema documental da empresa do manual da qualidade corporativo (MQC) do sistema de gestão da qualidade.

Na quinta e última secção são abordadas a avaliação, a apresentação e a análise dos resultados, etapas fundamentais que garantem a qualidade e o impacto no alcance dos objetivos propostos. A avaliação do presente projeto tem como base uma entrevista ao gestor da empresa, o diretor financeiro e o diretor de recursos humanos. A apresentação clara e organizada dos resultados é essencial para a compreensão do trabalho. A análise vai além da simples exposição dos dados, buscando interpretar os resultados no contexto, identificar tendências e padrões, e elaborar conclusões fundamentadas.

Finalmente, concluiu-se que os relatórios de sustentabilidade e os indicadores ESG são fundamentais para as empresas, no princípio da transparência, da mitigação de riscos e da atração de investimentos. De forma global, os objetivos propostos foram atingidos, verificando-se aquando da análise dos processos CATRAPORT, Lda., nos indicadores ESG do relatório de sustentabilidade que é fundamental na melhoria contínua do seu desempenho, porque quanto mais informação disponibilizada e completa, mais indicadores ESG são aplicados à empresa. Verifica-se que as certificações pelas normas ISO e IATF são uma mais-valia ao garantir que os processos seguem os padrões reconhecidos internacionalmente, promovendo uniformidade e confiabilidade nos processos. Recomenda-se a construção de um *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., porque é essencial para garantir maior organização entre os indicadores ESG e os processos da empresa, quer a nível de sistematização dos dados e garantia da sua atualização, o que permitirá ser uma mais-valia na influência das decisões estratégicas da empresa.

# 1. Enquadramento Teórico

“A sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (BCSD Portugal, 2025).

Ao longo do tempo, o conceito de sustentabilidade progrediu, culminando no final do século XX com a ideia de desenvolvimento sustentável, que integra justiça social, conservação ambiental e cooperação internacional. A sustentabilidade assenta em três dimensões interligadas. A dimensão ambiental visa proteger os recursos naturais e reduzir os impactos negativos no ecossistema. A dimensão social visa garantir direitos humanos, inclusão e equidade, respeitando a diversidade cultural. Por último, a dimensão económica visa promover prosperidade e emprego digno, assegurando a viabilidade das atividades económicas (BCSD Portugal, 2025).

## 1.1. Evolução do Normativo Legal

Os países membros das Nações Unidas, em 2015, aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que estabelece as principais direções e ambições globais para o desenvolvimento sustentável até ao ano de 2030. Este plano procura unir esforços internacionais em torno de um conjunto partilhado de objetivos e metas (BCSD, 2022).

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme a Figura 1, adotados por 193 países da ONU, visam não deixar ninguém para trás. Estabelecem uma linguagem comum para todos os envolvidos e focam-se em áreas essenciais para a humanidade, organizando-se em torno de cinco pilares: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.



Figura 1. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: BCSD Portugal (2022).

Segundo o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), a principal regulamentação comunitária e nacional na temática do ESG e Finanças Sustentáveis é a seguinte: A nível de regulamentação comunitária destaca-se a *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD) (Diretiva 2014/95/EU); O *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) (Regulamento EU 2019/2088); A Taxonomia Ambiental da União Europeia (Regulamento EU 2020/852) Social da EU 2022 (Relatório da Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia sobre Taxonomia Social); A *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) (Diretiva EU 2022/2464); A *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD) (Diretiva EU 2024/1760). A nível de regulamentação nacional destaca-se a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Resolução do Conselho de Ministros 107/2019) (IAPMEI, 2020).

A Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, no Jornal Oficial da União Europeia, conhecida como *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD), é uma iniciativa da União Europeia que visa aumentar a transparência das grandes empresas em relação a temas ambientais, sociais e de governança. O principal objetivo é obrigar determinadas grandes empresas a divulgarem informações não financeiras relevantes, como parte dos seus relatórios anuais, para permitir uma melhor avaliação do seu desempenho e impacto por parte de investidores e outras partes interessadas. Aplica-se a empresas de interesse público com mais de 500 colaboradores e inclui empresas cotadas, bancos, seguradoras e outras entidades públicas. As empresas devem reportar a proteção ambiental, responsabilidade social e tratamento dos trabalhadores, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e ao suborno e a diversidade nos órgãos de administração (Diretiva 2014/95/UE).

O Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 no Jornal Oficial da União Europeia, entrou em vigor no dia 10 de março de 2021, conhecido como *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), é uma peça fundamental do plano da União Europeia para promover a transparência e integridade no setor financeiro no que diz respeito à sustentabilidade. Visa aumentar a transparência sobre como os intervenientes no mercado financeiro integram os riscos e impactos de sustentabilidade nas suas decisões. Também visa combater o *greenwashing*, ou seja, a rotulagem enganosa de produtos como sustentáveis sem base real e permitir a comparação entre produtos financeiros com base em critérios ambientais, sociais e de governança (ESG). Este regulamento complementa outras iniciativas como a Taxonomia da UE e a CSRD, ajudando investidores a tomar decisões mais informadas e responsáveis e estimulando a concorrência saudável no mercado de finanças sustentáveis (Regulamento (UE) 2019/2088).

O Regulamento Taxonomia Ambiental da (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, no Jornal Oficial da União Europeia, entrou em vigor no dia 12 de julho de 2020, é uma peça central da estratégia da União Europeia para promover o investimento sustentável. O seu principal objetivo é estabelecer um sistema de classificação (taxonomia) que define quais as atividades económicas que podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis, com base em critérios técnicos específicos por setor. Este regulamento foi criado para reorientar os fluxos de capital para as atividades sustentáveis, para evitar o *greenwashing*, ou seja, a rotulagem

enganosa de produtos financeiros como "verdes" sem base real e para harmonizar critérios entre os Estados-Membros, facilitando o investimento transfronteiriço sustentável (Regulamento UE 2020/852). Uma atividade só pode ser considerada sustentável se contribuir substancialmente para pelo menos um dos seis objetivos ambientais, tais como: mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas. Além de contribuir para um dos objetivos, a atividade não deve prejudicar significativamente nenhum dos outros objetivos, cumprir salvaguardas mínimas em matéria de direitos humanos e laborais, obedecer a critérios técnicos definidos pela Comissão Europeia (PLMJ COLAB, 2020).

A Taxonomia Social da UE, publicada em 28 de fevereiro de 2022, é uma extensão da Taxonomia da União Europeia para atividades sustentáveis, centrada em critérios sociais. Embora ainda não esteja formalmente adotada como legislação, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou um relatório detalhado com recomendações sobre como estruturar essa taxonomia social. O relatório visa definir atividades económicas que contribuem significativamente para objetivos sociais, estabelecer critérios para evitar impactos sociais negativos e complementar a taxonomia ambiental existente, promovendo uma abordagem holística da sustentabilidade (Taxonomia Social da UE, 2022).

A Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, no Jornal Oficial da União Europeia, conhecida como a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), representa uma evolução significativa na forma como as empresas europeias devem reportar informações sobre sustentabilidade. Ela substitui e expande a anterior NFRD (Diretiva 2014/95/UE). A CSRD visa aumentar a transparência e a comparabilidade das informações de sustentabilidade, apoiar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da Agenda 2030 da ONU e reorientar fluxos de capital para investimentos sustentáveis e combater o *greenwashing*. O CSRD aplica-se a grandes empresas da UE, com número médio de trabalhadores superior a 250, um balanço total superior a 25 milhões de euros, um volume de negócio superiores a 50 milhões de euros; e às pequenas e médias empresas cotadas em bolsas e empresas não europeias com receitas superiores a 150 milhões de euros com presença significativa (filial ou sucursal) (Diretiva (UE) 2022/2464). Os principais requisitos são a dupla materialidade, pela qual as empresas devem reportar tanto o impacto financeiro das questões ESG quanto o impacto das suas atividades no ambiente e na sociedade, as normas ESRS. Os relatórios devem seguir os *European Sustainability Reporting Standards*, desenvolvidos pelo EFRAG, e as auditorias obrigatórias. Os relatórios devem ser apresentados em formato eletrónico estruturado. Com a inclusão no relatório de gestão, a informação de sustentabilidade será parte integrante do relatório de gestão, a responsabilidade dos órgãos de gestão, onde os administradores são responsáveis pela conformidade do relatório de sustentabilidade (PWC, 2024).

A Diretiva (UE) 2024/1760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024 no Jornal Oficial da União Europeia, conhecida como *Corporate Sustainability Due Diligence Directive*

(CSDDD), entrou em vigor em 25 de julho de 2024 e representa um marco na responsabilização das empresas por impactos negativos nos direitos humanos e no ambiente ao longo das suas cadeias de valor globais. Os principais objetivos consistem em identificar, prevenir, mitigar e responder a impactos adversos nos direitos humanos e no ambiente. Esta diretiva aplica-se a Grandes empresas da EU, com mais de 1000 trabalhadores e volume de negócios superior a 450 milhões de euros, a empresas de países terceiros com volume de negócios superior a 450 milhões de euros na EU e as pequenas e médias empresas que não estão diretamente abrangidas, mas podem ser afetadas indiretamente como parceiros na cadeia de valor. As principais obrigações são dever de diligência, plano de transição climática, integração nas políticas empresariais, supervisão e sanções (Diretiva (UE) 2024/1760).

A Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, conhecida como Lei de Bases do Clima, é o principal instrumento legislativo português para enquadrar a ação climática nacional. Foi aprovada pela Assembleia da República e estabelece os princípios, objetivos, direitos, deveres e instrumentos da política climática em Portugal. A lei visa garantir: Uma transição justa para uma economia neutra em carbono; A redução sustentável e irreversível das emissões de gases com efeito de estufa; A promoção das energias renováveis da economia circular e da eficiência energética; A proteção das comunidades vulneráveis, assegurando justiça climática; A regeneração da biodiversidade e dos ecossistemas; A educação, inovação e investigação em matéria climática; A transparência e participação pública na ação climática (Lei n.º 98/2021).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), que define a estratégia de longo prazo para Portugal atingir a neutralidade carbónica até 2050. O principal objetivo é reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) entre 85% e 90% até 2050, face aos níveis de 2005, e compensar as emissões remanescentes através de sequestro de carbono por uso do solo e florestas. O RNC2050 estrutura-se em três grandes eixos: a descarbonização da sociedade e transição energética, a economia circular e valorização do território e do habitat. O roteiro identifica os principais setores e trajetórias para a neutralidade, tais como: A energia na eletrificação, renováveis e eficiência energética; Os transportes na mobilidade elétrica, transporte coletivo e redução da dependência de combustíveis fósseis; A indústria na inovação tecnológica, processos limpos, captura e armazenamento de carbono; Os edifícios na reabilitação energética e construção sustentável; A agricultura e florestas com as práticas regenerativas, sequestro de carbono e gestão sustentável dos solos. A meta de redução de emissões em 2050 é a neutralidade carbónica total (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019).

## **1.2. Relatório de Sustentabilidade**

A Diretiva relativa ao relato de sustentabilidade das empresas, a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), Diretiva (UE) 2022/2464 de 14 de dezembro de 2022, estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre os impactos das empresas nos

domínios ambiental, social, dos direitos humanos e da governança. Esta diretiva visa aumentar a transparência, a comparabilidade e a fiabilidade dos dados de sustentabilidade, promovendo uma economia mais responsável e alinhada com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, do Acordo de Paris e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (PWC, 2024).

Esta Diretiva constitui uma atualização da Diretiva de Relatórios Não Financeiros (NFRD) e introduz requisitos obrigatórios de reporte de informação não financeira das empresas sobre as questões de sustentabilidade. Esta diretiva valoriza a estratégia ESG das empresas, incluindo requisitos de divulgação dos aspetos ambientais, sociais e de governança, alargando o âmbito das empresas obrigadas ao reporte de sustentabilidade. As empresas abrangidas pelo reporte têm de ter pelo menos dois seguintes critérios: um balanço total superior a 25 milhões de euros, um volume de negócios superior a 50 milhões de euros por ano e o número médio de trabalhadores superior a 250. A implementação da Diretiva no Reporte de sustentabilidade será feita de forma faseada e de acordo com a dimensão e tipo de empresa, de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1.** Fases da implementação da diretiva no reporte de sustentabilidade.

| <b>Data</b>                      | <b>Dimensão e tipo de empresa</b>  | <b>Reporte de dados</b>   |
|----------------------------------|--|---|
| A partir de 1 de janeiro de 2024 | Grandes empresas (n.º de trabalhadores > 500) e que estejam sujeitas à diretiva de divulgação de informações não financeiras.  | Aplica-se aos relatórios a apresentar em 2025 com reporte de dados de 2024. |
| A partir de 1 de janeiro de 2025 | Grandes empresas (n.º de trabalhadores > 250 e/ou 50 milhões de euros de volume de negócios e/ou ativos totais de 25 milhões de euros) ainda não estejam sujeitas à diretiva de divulgação de informações não financeiras. | Aplica-se aos relatórios a apresentar em 2026 com reporte de dados de 2025. |
| A partir de 1 de janeiro de 2026 | PME cotadas, instituições de crédito e seguradoras pequenas e não complexas. PME listadas com opção de <i>opt-out</i> por 2 anos.  | Aplica-se aos relatórios a apresentar em 2027 com reporte de dados de 2026. |
| A partir de 1 de janeiro de 2028 | Empresas não pertencentes à EU cotadas no mercado regulamentado da EU com receitas líquidas superiores a 150 milhões de euros a partir de ano fiscal de 2028.  | Aplica-se aos relatórios a apresentar em 2028 com reporte de dados de 2027. |

Fonte: PWC (2024, p.2-7).

As PMEs não cotadas podem optar por não aplicar a CSRD até 2028, beneficiando de um período de *opt-out* voluntário de dois anos. No entanto, mesmo durante esse período, devem estar preparadas para responder a pedidos de informação sobre indicadores ESG, especialmente por parte de investidores, clientes ou parceiros comerciais (PWC, 2024).

A informação de sustentabilidade das empresas abrangidas pela diretiva passa a ser obrigatoriamente integrada no relatório de gestão, com uma secção própria dedicada à

sustentabilidade, redigida em formato digital e sujeita a verificação por auditoria independente (PWC, 2024).

O reporte deve seguir as normas ESRS desenvolvidas pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) e estar de acordo com a taxonomia europeia. A divulgação deve ser em formato eletrónico de forma a facilitar o acesso e a uniformizar o processo de reporte. Também deve ter verificação externa de forma a garantir a fiabilidade e transparência dos dados reportados e cumprimento das normas de reporte, auditorias e certificações obrigatórias (PWC, 2024).

Segundo o IAPMEI (2024), embora ainda não exista um modelo único e consensual para o relato de sustentabilidade das PME, há diversos referenciais disponíveis que podem servir como base orientadora, oferecendo diferentes abordagens e níveis de exigência para apoiar essas empresas na estruturação dos seus relatórios, tais como: As normas “*Global Reporting Initiative (GRI)*”; *Value Reporting Foundation, Integrated Report (International Integrated Reporting Council – IIRC e Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*; O guia da OCDE de devida diligência para uma conduta empresarial responsável; *Climate Disclosure Standards Board, Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*; *ISO 26000 - Social responsibility, Measuring Stakeholder Capitalism (World Economic Forum -WEF)*” (IAPMEI, 2024).

Segundo Marques (2023), que cita (The IIA, 2021), a maior parte das empresas apoia-se nas *frameworks* elaboradas pelo *Global Reporting Initiative (GRI)*, pelo *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)* e pela *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)* para obterem conhecimento acerca da divulgação dos tópicos ESG para os investidores e restantes *stakeholders*.

Os critérios ESG (Ambiental, Social e Governança) representam um conjunto de práticas responsáveis e indicadores estratégicos. Estes, permitem avaliar o desempenho e o valor de uma organização com base na sua atuação em áreas essenciais como o meio ambiente, a sociedade e a gestão corporativa. Esses fatores devem ser considerados como eixos centrais na condução das atividades empresariais, influenciando decisões, ações e resultados. A adoção dos princípios ESG contribui para uma gestão mais sustentável, ética e inclusiva, gerando impactos positivos nas relações com investidores, clientes, partes interessadas e com a sociedade em geral.

De acordo com o artigo 29º-B da CSRD, como fatores ambientais pretende-se a atenuação das alterações climáticas e emissões de gases com efeitos de estufa, a adaptação às alterações climáticas, os recursos hídricos e marinhos, a utilização dos recursos de economia circular, a poluição e a biodiversidade e os ecossistemas. Os fatores sociais pretendem a igualdade de tratamento e de oportunidade para todos, as condições de trabalho e o respeito pelos direitos humanos. Por último, no fator de governança, destaca-se o papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão, as principais características dos sistemas de controlo interno de gestão do risco das empresas, a ética e a cultura empresarial, a gestão e a qualidade das relações com os clientes, os fornecedores e as comunidades afetadas pelas atividades da empresa.

Os relatos de sustentabilidade são estruturados e apresentados segundo a Norma GRI, através da qual são esclarecidos os principais conceitos envolvidos nesse tipo de relato e definem-se os critérios e princípios que as organizações devem seguir para garantir conformidade com as diretrizes GRI. É aconselhável que as entidades iniciem a consulta por esta norma, pois ela oferece uma visão geral essencial sobre como utilizar corretamente o conjunto das Normas GRI (GRI 1, 2023).

### 1.2.1. Normas GRI

A *Global Reporting Initiative* (GRI)<sup>1</sup> é uma organização independente e sem fins lucrativos, com sede na Holanda. Conduz um processo colaborativo internacional, envolvendo múltiplas partes interessadas, com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar normas de relato de sustentabilidade que sejam ao mesmo tempo rigorosas e aplicáveis na prática. Através da adoção dos padrões GRI, globalmente aplicáveis, sendo os mais utilizados no mundo nos relatórios de sustentabilidade, as organizações podem obter uma compreensão abrangente dos seus impactos e implementar ações eficazes para a sua gestão.

As normas GRI têm como principal finalidade assegurar a transparência das práticas organizacionais relacionadas ao desenvolvimento sustentável. Através deste processo, a entidade comunica de forma clara e estruturada, publicamente os seus impactos mais relevantes da organização, sejam eles económicos, ambientais ou sociais, incluindo aqueles relacionados com os direitos humanos. A forma como esses impactos são geridos constitui um elemento central do relato de sustentabilidade (GRI 1, 2023).

A aplicação dessas normas permite que os utilizadores dos relatórios avaliem em que medida a organização está alinhada com tais expectativas. Importa salientar que as normas GRI não definem parâmetros específicos de desempenho, como metas, limites ou classificações de qualidade, mas sim orientações para a divulgação transparente de informações relevantes (GRI 1, 2023).

As Normas GRI podem ser adotadas por qualquer entidade, independentemente do seu tamanho, setor de atuação, localização geográfica ou experiência com o relato, quer no relato das informações sobre os impactos e efeitos na economia, no ambiente e nas pessoas. Essas informações podem servir como base para decisões internas, como a definição de metas, objetivos estratégicos ou a revisão de políticas e práticas operacionais. Também ajudam diferentes públicos a compreender o que se espera que as organizações divulguem. Com base nos dados apresentados, os *stakeholders* podem avaliar como são impactados pelas atividades da organização ou como poderiam vir a ser (GRI 1, 2023).

Investidores, por exemplo, podem usar essas informações para analisar como a organização considera a sustentabilidade na sua estratégia e modelo de negócio. Além disso, esses dados podem revelar riscos e oportunidades financeiras associados aos impactos gerados, contribuindo para uma avaliação mais precisa do desempenho a longo prazo (GRI 1, 2023).

---

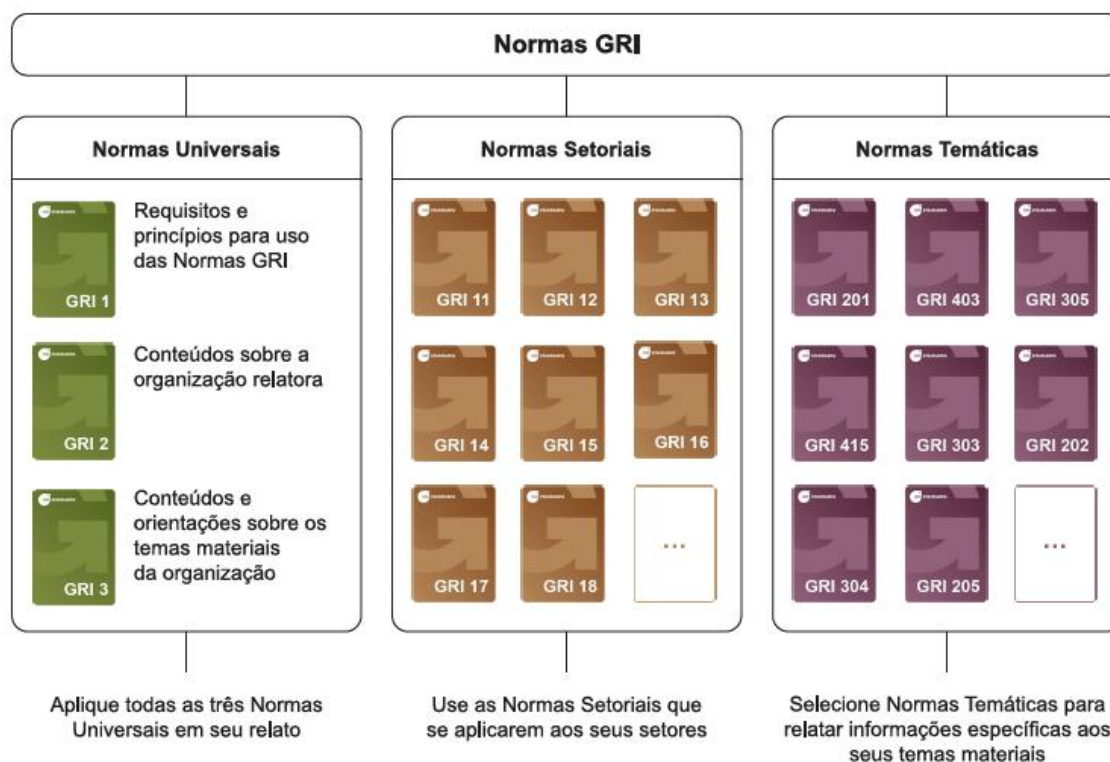
<sup>1</sup> <https://www.globalreporting.org/>

Outros públicos, como investigadores e analistas, mesmo não sendo diretamente envolvidos com a organização, podem utilizar os dados divulgados para fins diversos, como estudos acadêmicos ou comparações de desempenho *benchmarking* (GRI 1, 2023).

## 1.2.2. Sistema das Normas GRI

As normas GRI estão organizadas como um conjunto integrado de normas, distribuídas em três categorias principais: Normas Universais, Normas Setoriais e Normas Temáticas, conforme a Figura 1. As Normas Universais são aplicáveis a todas as organizações que desejam seguir os padrões GRI nos seus relatórios. Já as Normas Setoriais são utilizadas conforme o setor de atuação da organização, enquanto as Normas Temáticas são escolhidas com base nos temas relevantes identificados pela própria organização (GRI 1, 2023).

A Figura 2 traduz as Normas GRI nas três categorias principais.



**Figura 2.** Normas GRI: Normas Universais, Setoriais e Temáticas.

Fonte: GRI *Standards*, GRI 1: Fundamentos 2021 (2023, p.6).

As Normas Universais são constituídas pela GRI 1, GRI 2 e GRI 3. O primeiro passo para a organização é consultar a Norma GRI1: Fundamentos 2021, que apresenta a finalidade e a estrutura do conjunto de Normas GRI. Esta norma oferece uma visão geral dos conceitos-chave relacionados com a divulgação de informações sobre sustentabilidade. A Norma GRI 2: Conteúdos Gerais 2021 detém conteúdos que a organização usa para prover informações sobre as suas experiências de relato, tais como atividades, políticas e sua governança. A Norma GRI 3: Temas Materiais 2021

fornece às organizações orientações passo a passo sobre como definir temas materiais (GRI 1, 2023).

As Normas Setoriais oferecem orientações específicas que ajudam as organizações a identificar os temas mais relevantes para seus respectivos setores. Ao utilizar essas normas, a organização consegue definir com mais precisão que assuntos devem ser considerados prioritários e que informações devem ser incluídas nos seus relatórios de sustentabilidade (GRI 1, 2023).

As Normas Temáticas fornecem diretrizes específicas que permitem à organização comunicar os seus impactos relativamente a assuntos determinados. Estas normas abrangem uma ampla gama de tópicos relevantes e são aplicadas conforme os temas materiais previamente identificados pela organização, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Norma GRI 3 (GRI 1, 2023).

### 1.2.3. Relato em Conformidade com as Normas GRI

O relato em conformidade com as Normas GRI permite que a organização mostre de forma clara os efeitos que as suas atividades têm na economia, no meio ambiente e na sociedade, incluindo questões como os direitos humanos. Esse tipo de relatório também explica como a empresa lida com esses impactos, permitindo que qualquer pessoa interessada entenda melhor o que está a ser feito e tome decisões mais conscientes sobre a atuação da organização e do seu compromisso com um futuro mais sustentável (GRI 1, 2023). A organização deve executar todos os nove requisitos de forma a relatar em conformidade com as Normas GRI. Caso a organização não cumpra com todos os nove requisitos, não poderá declarar que preparou e relatou as informações em conformidade com as Normas GRI (GRI 1, 2023). A Tabela 2 mostra a visão geral dos requisitos em conformidade.

**Tabela 2.** Visão geral dos requisitos em conformidade.

|              |  |
|--------------|--|
| Requisito 1: | Aplicar os princípios de relato.   |
| Requisito 2: | Relatar os conteúdos da Normas GRI 2: Conteúdos Gerais 2021.                                   |
| Requisito 3: | Definir os temas materiais.  |
| Requisito 4: | Relatar os conteúdos da Norma GRI 3: Temas Materiais 2021.                                     |
| Requisito 5: | Relatar conteúdos das Normas Temáticas da GRI para cada tema material.                         |
| Requisito 6: | Apresentar motivos para omissão em conteúdos e requisitos que a organização não puder cumprir. |
| Requisito 7: | Publicar um sumário de conteúdo da GRI.  |
| Requisito 8: | Apresentar uma declaração de uso.  |
| Requisito 9: | Comunicar a GRI.   |

Nota: Se a organização não cumprir todos os nove requisitos, não poderá declarar que preparou as informações relatadas em conformidade com as Normas GRI. Nesse caso, a organização poderá declarar que preparou as informações relatadas com base nas Normas GRI, desde que ela cumpra os requisitos especificados em "Relato com base nas Normas GRI", segundo as GRI 1: Fundamentos 2021 (2023, p.19).

Fonte: GRI Standards, GRI 1: Fundamentos 2021 (2023, p.12).

No Requisito 1: Aplicar os princípios de relato, a organização deverá aplicar os princípios de relato que são fundamentais para garantir a alta qualidade do relato de sustentabilidade. Os princípios são compostos pela Exatidão, Equilíbrio, Clareza, Comparabilidade, Completude, Contexto da Sustentabilidade, Tempestividade e Verificabilidade. Cada princípio de relato contém um requisito e orientações sobre como aplicá-lo (GRI 1, 2023).

Na Tabela 3 apresenta-se uma visão geral dos princípios e respectivos requisitos.

**Tabela 3.** Visão geral dos princípios e respectivos requisitos.

| <b>Princípios</b>            | <b>Requisito</b>  |
|------------------------------|---|
| Exatidão                     | A organização deverá relatar informações que sejam corretas e suficientemente detalhadas para permitir uma avaliação dos impactos da organização.   |
| Equilíbrio                   | A organização deverá relatar informações de maneira imparcial e fornecer uma declaração justa dos impactos negativos e positivos da organização.  |
| Clareza                      | A organização deverá relatar informações de maneira imparcial e fornecer uma declaração justa dos impactos negativos e positivos da organização.  |
| Comparabilidade              | A organização deverá selecionar, compilar e relatar informações consistentemente para permitir uma análise de mudanças nos impactos da organização ao longo do tempo e uma análise desses impactos relacionados aos de outras organizações. |
| Completude                   | A organização deverá fornecer informações suficientes para permitir uma avaliação dos impactos da organização durante o período de relato.  |
| Contexto da sustentabilidade | A organização deverá relatar informações sobre seus impactos no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável.   |
| Tempestividade               | A organização deverá relatar informações regularmente e disponibilizá-las a tempo para que os usuários de informações tomem decisões.   |
| Verificabilidade             | A organização deverá coletar, registrar, compilar e analisar informações de uma forma que as informações possam ser examinadas quanto à sua qualidade.  |

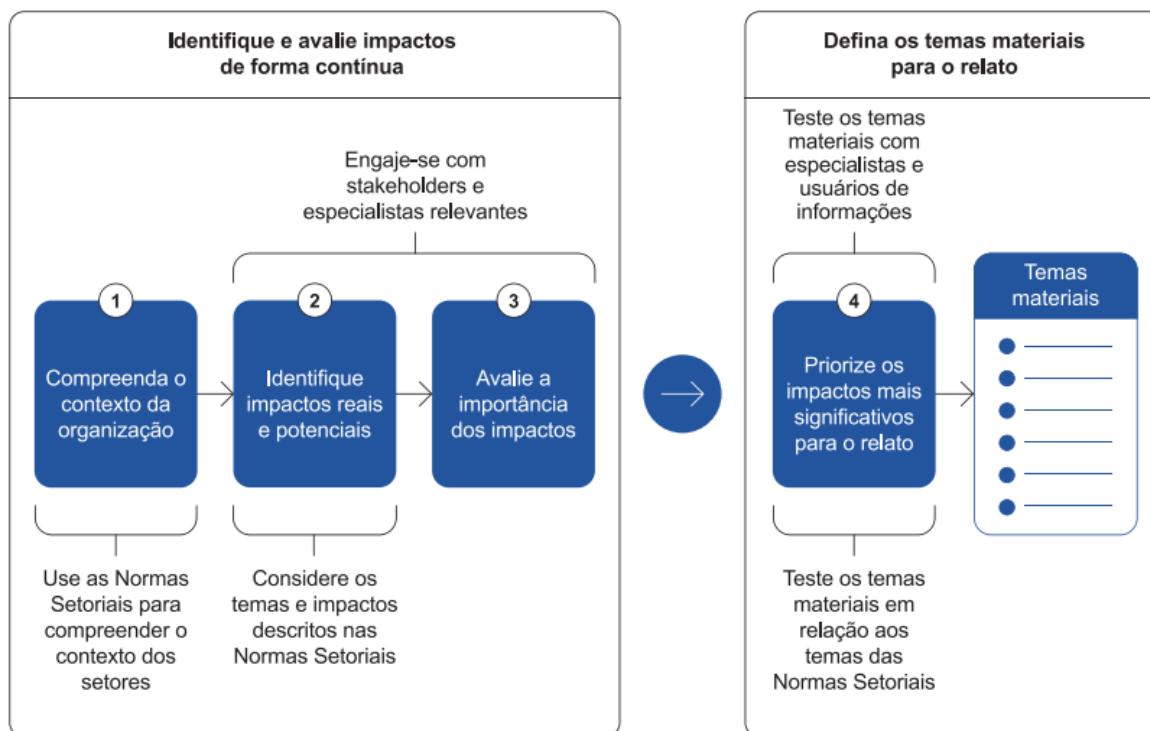
Fonte: GRI Standards, GRI 1: Fundamentos 2021 (2023, p.21 a p.24).

No Requisito 2: Relatar os conteúdos da Norma GRI 2: Conteúdos Gerais 2021, a organização precisará descrever todos os conteúdos da Norma GRI 2: Conteúdos Gerais 2021, tais como informações sobre as práticas do relato, atividades e trabalhadores, governança, estratégia, políticas e práticas, engajamento e *stakeholders* (GRI 2, 2023).

No Requisito 3: Definir os temas materiais, a organização deverá definir os temas que mostram os impactos mais consideráveis da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas. O processo de definição de temas materiais, conforme a Figura 3, é constituído por quatro etapas, que fornecem orientações e não requisitos, onde as três primeiras etapas do processo a organização identifica e avalia os seus impactos regularmente, como parte das suas atividades de forma

contínua, e por último, na quarta etapa a organização prioriza os seus impactos mais significativos para o relato definindo, desta forma, os seus temas materiais (GRI 3, 2023).

Na Figura 3 descreve-se o processo de definição de temas materiais evidenciando as quatro etapas.



**Figura 3.** Processo de definição de temas materiais.

Fonte: GRI Standards, GRI 3: Temas Materiais 2021 (2023, p.7).

No Requisito 4: Relatar os conteúdos da Norma GRI 3: Temas Materiais 2021, a organização deverá relatar o processo de definição de temas, relatar uma lista de temas materiais e relatar de que forma gerência cada tópico material (GRI 1, 2023).

No Requisito 5: A organização deve apresentar os conteúdos das Normas Temáticas da GRI correspondentes a cada tema material identificado, bem como aos temas materiais abrangidos pelas normas setoriais aplicáveis. Esta abordagem assegura a consistência e a completude na divulgação dos impactos da organização em relação aos temas relevantes (GRI 1, 2023).

No Requisito 6: Sempre que a organização não puder cumprir determinado conteúdo ou requisito previsto nas Normas da GRI, deverá indicar explicitamente qual é o conteúdo ou requisito em questão. Além disso, deverá justificar a omissão selecionando um dos quatro motivos permitidos, tais como: “Não aplicável”, “Proibições legais”, “Restrições de confidencialidade” e “Informação indisponível/Incompleta” (GRI 1, 2023).

No Requisito 7: Publicar um sumário de conteúdo da GRI, a organização deverá publicar um sumário que inclua o seguinte: O título sumário de conteúdo da GRI; A declaração de uso; O título da Norma

GRI 1 usada; Os títulos das Normas Setoriais da GRI que se aplicam aos setores da organização; Uma lista dos temas materiais da organização; Uma lista dos temas das Normas Setoriais da GRI aplicáveis definidos como não materiais e uma explicação caso estes não sejam materiais; Uma lista dos conteúdos relatados, incluindo os títulos dos conteúdos; Os títulos das Normas GRI e de outras fontes usadas para os conteúdos relatados, quando a organização não relata conteúdos de Normas Temáticas da GRI para um tema material das Normas Setoriais da GRI aplicáveis; Uma lista dos conteúdos e o motivo para omissão necessário; Os números de referência da Norma Setorial da GRI para os conteúdos das Normas Setoriais aplicáveis; O local onde as informações relatadas para cada conteúdo podem ser encontradas, e por último; Quaisquer motivos para omissão usados. No caso da publicação de um relatório de sustentabilidade avulso e o sumário de conteúdo da GRI não estiver incluído no relatório, fornecer um *link* ou referência para o sumário de conteúdo da GRI no relatório (GRI 1, 2023).

No Requisito 8: Apresentar uma declaração de uso, a organização deverá incluir a seguinte declaração no seu sumário de conteúdo da GRI “[Nome da organização] relatou em conformidade com as Normas GRI para o período [datas de início e término do período de relato].” (GRI 1, 2023).

No Requisito 9: Comunicar a GRI, a organização deverá comunicar a GRI sobre o uso das Normas GRI e sobre a declaração de uso enviando um e-mail para [reportregistration@globalreporting.org](mailto:reportregistration@globalreporting.org). (GRI 1, 2023).

### **1.3. Relevância do ESG para a Organização**

“A sustentabilidade empresarial consiste, assim, na capacidade de uma empresa gerir a sua atividade e criar valor a longo prazo ao mesmo tempo que cria benefícios sociais e ambientais para os seus *stakeholders*” (BCSD Portugal, 2025).

A importância dos fatores ESG (Ambiental, Social e de Governança) para as empresas contemporâneas é cada vez mais evidente e estratégica, influenciando diretamente a sua sustentabilidade, competitividade e imagem institucional. Embora a aplicação dos critérios ESG varie consoante o setor de atividade, a sua adoção é considerada essencial para todas as organizações. A implementação eficaz dos princípios ESG é hoje vista como um elemento-chave para a resiliência e continuidade empresarial, contribuindo para decisões mais conscientes, operações mais responsáveis e impactos positivos a longo prazo. As vantagens para as empresas prendem-se com a sua reputação e valorização da marca, fortalecendo a imagem pública e a confiança dos *stakeholders*, a atração de investimento, a captação e retenção de talento, a inovação e eficiência e a gestão de riscos, pretendendo-se antecipar e mitigar riscos ambientais, sociais e legais e tornando as empresas mais resilientes e preparadas (VALORA, 2024).

## 2. Metodologia e Métodos de Investigação

A melhoria contínua desempenha um papel fundamental no setor automóvel, permitindo que as empresas se mantenham competitivas num mercado altamente dinâmico e tecnologicamente avançado (Ray et al., 2024).

### 2.1. Objetivos do Estudo

As boas práticas de *Environmental, Social, Governance* (ESG) promovidas no âmbito do estudo de caso da CATRAPORT, Lda., alinhadas com a norma *Global Reporting Initiative* (GRI), incluem a identificação e separação dos indicadores de sustentabilidade pelas três dimensões ESG e a atribuição rigorosa de responsabilidades aos processos responsáveis pelos seus impactos, reforçando o compromisso com a transparência e a melhoria contínua.

Assim, como Objetivos Específicos (OE), para o presente projeto, definem-se os seguintes:

- OE<sub>1</sub>: Identificar os indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda., a partir do relatório de sustentabilidade, separando pelas três dimensões ESG.
- OE<sub>2</sub>: Afetar os indicadores identificados a cada processo da empresa.

### 2.2. Recolha e Tratamento de Dados

Trata-se de um estudo de caso (Yin, 2015), que integra uma única empresa, neste caso a CATRAPORT, Lda.

A recolha de dados será de carácter quantitativo descritivo, tendo por base os documentos oficiais da empresa (por exemplo, a Informação Empresarial Simplificada (IES), faturas da água, eletricidade, entre outros), com observação participante, sendo o autor deste trabalho responsável pelo processo de ambiente. A avaliação da apresentação de resultados tem como base uma entrevista, através da qual a recolha de dados foi feita por gravação, sendo posteriormente redigida e enviada ao entrevistado para validação (Saunders et al., 2020).

O tratamento dos dados na identificação do problema/desafio passou por três fases. Numa primeira fase, passou por identificar e interpretar todos os indicadores ESG que constam no relatório de sustentabilidade, segundo a norma GRI, aplicáveis ao presente estudo de caso; numa segunda fase, distribuir os indicadores pelas três dimensões ESG, criando três grupos de indicadores independentes; e, numa terceira fase, a cada indicador identificado em cada bloco, atribuir ou não, a um ou mais processos, responsável pelo impacto desse mesmo indicador. Os processos acima referidos são os seguintes: gestão de fábrica, produção, qualidade, logística, compras, recursos humanos, ambiente, manutenção e validação do processo produtivo.

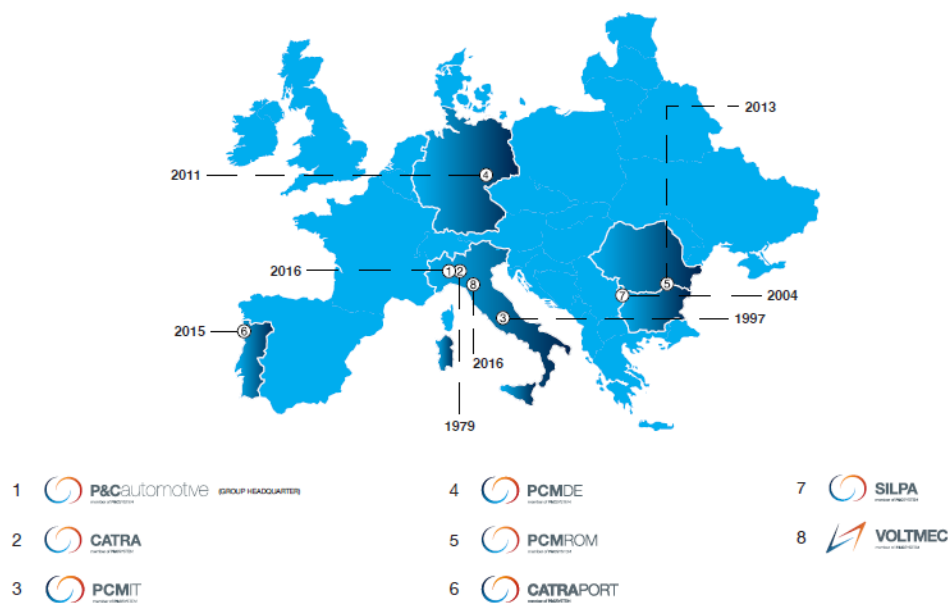
### 3. Descrição da Organização

A CATRAPORT, Lda., é uma empresa situada em Portugal, que integra o grupo P&C System, constituído por uma rede de oito empresas a nível europeu, que atua internacionalmente no setor automóvel.

#### 3.1. Grupo P&C System

O Grupo P&C System foi fundado em 2016, com sede em Missaglia, na Itália, fruto de um sólido percurso industrial iniciado em 1979 pela CATRA. É um grupo internacional especializado no desenvolvimento e produção de componentes, subconjuntos e sistemas de aço e ligas leves, para o setor automóvel, com base no conceito de sinergia e proximidade estratégica aos seus clientes.

Este grupo conta com oito empresas, localizadas em Portugal, Itália, Alemanha, Roménia e Bulgária, conforme a Figura 4. Sendo sete unidades fabris de produção, equipadas com prensas próprias para a produção de componentes e para a maquinaria altamente personalizada. Uma empresa de serviços de suporte de funções individuais, a P&C Automotive, que atua nas seguintes áreas: gestão orçamental e financeiras, controlo de gestão, logística, gabinete técnico, vendas, qualidade, informática, operação industrial, desenvolvimento de processos e recursos humanos. Apesar de cada empresa ter uma identidade jurídica própria e não existir uma relação interempresarial, a não ser algumas de natureza estritamente comercial, apenas a empresa de serviços de suporte de funções individuais, a P&C Automotive, é a única que mantém relações efetivas com as restantes empresas do grupo.



**Figura 4.** Empresas do grupo P&C System na Europa.  
Fonte: P&C System Sustainability Report (2024, p.9).

O percurso industrial teve início em 1979 com a CATRA, em Itália, na moldagem a frio de produtos metálicos e, mais tarde, com a produção de componentes e subconjuntos para o setor automóvel. Em 1979 foi fundada a PCMIT, em Itália, com atividade centrada na moldagem e montagem de aços e ligas leves. Em 2004 foi fundada a SILPA, na Bulgária, com a produção de componentes metálicos e moldagem por injeção de artigos de plástico. Em 2011 foi fundada a PCMDE, na Alemanha, localizada estrategicamente perto da Polónia, República Checa e Hungria. Em 2013, na Roménia, foi fundada a PCMROM, especializada na produção de peças e conjuntos metálicos laminados a frio. Em 2015 foi fundada a CATRAPORT, Lda., em Portugal, localizada estrategicamente junto de prestigiados clientes do grupo na Península Ibérica, atuando na moldagem a frio de produtos metálicos e produção de subconjuntos para o setor automóvel. Em 2016 foi fundada a P&C Automotive, com o objetivo de coordenar a rede de empresas e representar o núcleo central que implementa a estratégia de integração vertical, como empresa de serviços de suporte. Em 2022 foi fundada a VOLTMEC, em Itália, distinguindo-se pela sua inovação, desenvolvimento, produção e comercialização de sistemas de baterias para veículos e vários tipos de máquinas operacionais.

Segundo o seu relatório de sustentabilidade de 2023, o grupo P&C System tem mais de 800 colaboradores, mais de 80 prensas, 3 centros de investigação, mais de 250 milhões de faturação, mais de 40 projetos por ano e mais de 70 linhas de produção.

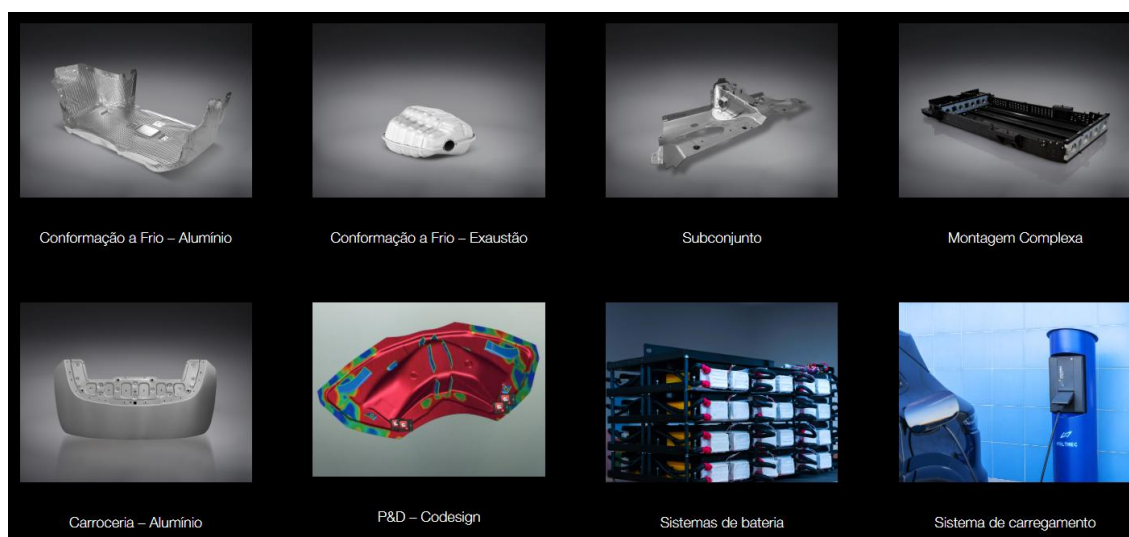
Os principais clientes do grupo P&C System, conforme a Figura 5, estão localizados na Europa, nomeadamente, na Alemanha, República Checa, Portugal, Espanha e França, e na América, nomeadamente, nos Estados Unidos da América, México e Brasil.



**Figura 5.** Principais Clientes do Grupo P&C System.  
 Fonte: P&C System Sustainability Report. (2024, p.12).

As tecnologias de ponta que o grupo P&C System utiliza para garantir precisão, eficiência e confiabilidade em todas as etapas do processo produtivo, de forma a garantir que os seus produtos e soluções são de alta qualidade e satisfação para os seus clientes. Essa tecnologia conta com conjuntos robóticos para o fornecimento de subconjuntos, forjamento a frio de metais, incluindo aços inoxidáveis, aços de alta resistência e ligas leves de alumínio, soldadura a MIG/TIG/SPOT/LASER, colagem de bainhas em linhas de robótica, corte a laser 2D/3D e carroçarias para módulos de carroçarias.

Os produtos e serviços, conforme a Figura 6, são a conformação a frio de peças metálicas e plásticas, subconjuntos e montagem complexa, sistemas de armazenamento de baterias e todos os sistemas de transmissão elétrica/híbrida e equipamentos de carregamento, e, por último, o desenvolvimento de *co-design* com capacidade de desenvolver novos produtos sob medida em conjunto com os seus clientes.



**Figura 6.** Produtos e soluções do Grupo P&C System.

Fonte: P&C System (2025).

### 3.2. CATRAPORT, Lda.

A CATRAPORT, Lda., foi fundada em 2015, na cidade de Bragança, em Portugal, sendo a única empresa estrategicamente localizada na Península Ibérica, fruto de um processo ambicioso de internacionalização do grupo P&C System. Esta proximidade, visa a satisfação das necessidades dos prestigiados clientes do grupo na Península Ibérica, a Forvia e a Purem, bem como, com o objetivo de estabelecer uma presença sólida no mercado emergente vizinho marroquino e outros clientes não europeus.

Iniciou a sua produção em 2017, no processo de moldagem a frio de produtos metálicos e produção de subconjuntos para o setor automóvel, partilhando o seu *know-how* e filosofia com o grupo P&C System, bem como uma equipa de engenharia que trabalha em estreita colaboração, garantindo excelência tecnológica e serviço exemplar.

### 3.2.1. Missão, Visão e Valores

A CATRAPORT, Lda., define a sua missão em existir para produzir componentes para a indústria automóvel com elevado nível de excelência. Define para a sua visão querer ser uma empresa modelo na indústria automóvel. Os seus valores assentam na segurança e saúde, qualidade e ambiente, comunicação multidirecional, integridade e respeito, responsabilidade e consciencialização (Catraport, 2022).

### 3.2.2. Descrição dos Produtos

Os produtos da CATRAPORT, Lda., são essencialmente peças metálicas e subconjuntos, conforme a Figura 7, destinados aos sistemas de exaustão na indústria automóvel. São utilizados vários equipamentos de produção, como prensas de estampagem, progressivas e não progressivas, de 400 toneladas, 600 toneladas e 1000 toneladas, *robots* colaborativos, máquinas de montagem com *robot* de soldadura e máquina de lavagem de peças.

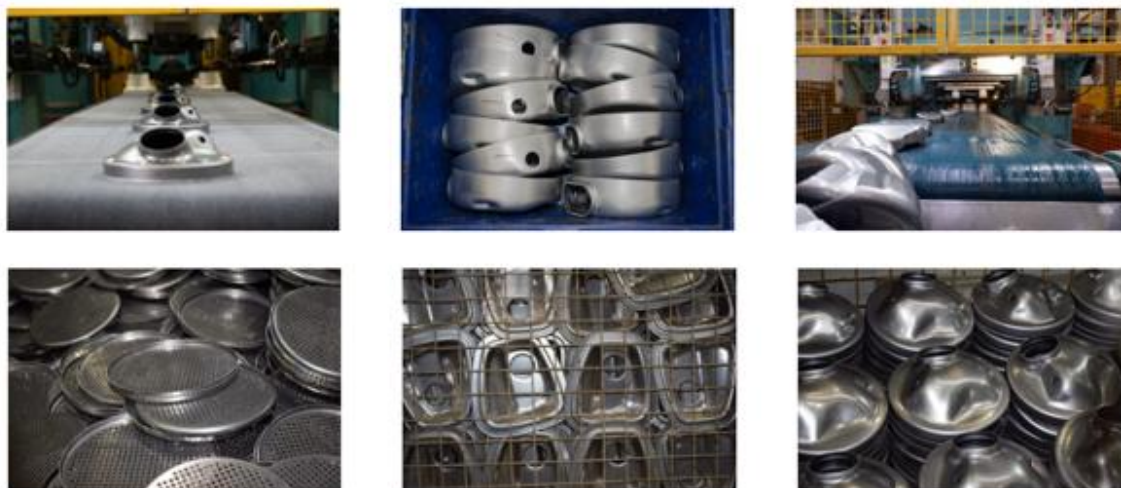


Figura 7. Produtos da CATRAPORT, Lda.

Fonte: CATRAPORT (2022).

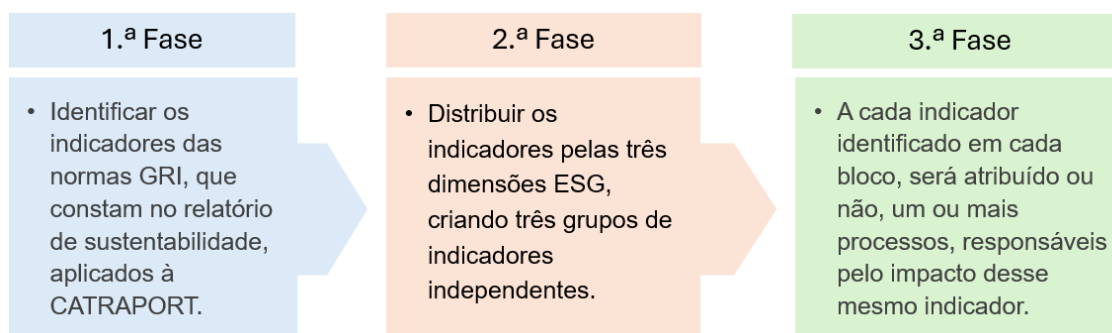
## 4. Planeamento, Desenvolvimento e Implementação

O planeamento, o desenvolvimento e a implementação neste projeto são essenciais para a obtenção dos objetivos específicos. Os objetivos são definidos com base no planeamento, o desenvolvimento permite adaptar as ações às necessidades para atingir os objetivos e, por último, os resultados são assegurados pela implementação.

### 4.1. Construção do *Dashboard* dos Indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

A análise dos processos da CATRAPORT, Lda. nos indicadores ESG do relatório de Sustentabilidade, produzido pelo grupo P&C System, é materializada no *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., criado com o objetivo de identificar e ligar os indicadores e normas *Global Reporting Initiative* (GRI) aos processos da empresa nas dimensões ESG.

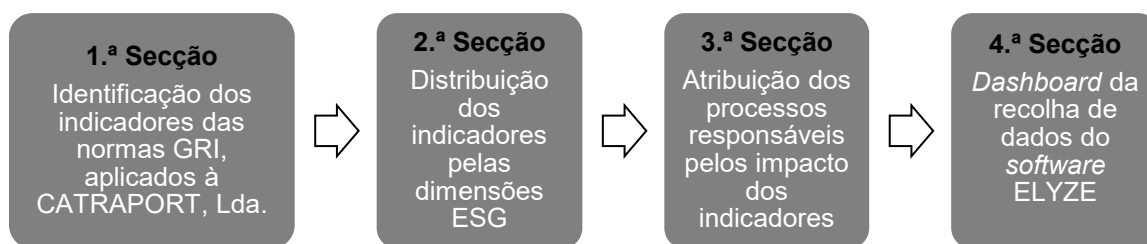
Inicialmente, e com base na identificação do problema/desafio do presente projeto, são definidas estrategicamente três grandes fases, conforme a Figura 8, com o intuito de cumprir os objetivos específicos propostos.



**Figura 8.** Fases da identificação do problema/desafio.

Fonte: Elaboração própria.

Neste sentido, a construção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., tem como base as três fases, acima mencionadas, e adicionalmente o *dashboard* da recolha de dados com recurso ao *software* ELYZE, sendo desenvolvido num formato tabela, com doze colunas, distribuídas por 4 secções, conforme a Figura 9, tornando-se assim, uma ferramenta, mais específica e com mais informação interligada, para uma melhor análise e seguimento, entre os indicadores e os processos.



**Figura 9.** Secções do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

Fonte: Elaboração própria.

O *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., inicia-se com a 1.ª secção, conforme a Tabela 4, conta com dois separadores, o primeiro separador, com os indicadores e normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda., o segundo separador, com a referência ao conteúdo do relatório de sustentabilidade. A informação destes dois separadores foi retirada da tabela do Relatório de Sustentabilidade do grupo P&C System. Alguns indicadores não são aplicados e foram omitidas, pelo motivo da informação não estar disponível, ser incompleta ou irrelevante, no que diz respeito à aplicabilidade do grupo P&C System, e no caso da CATRAPORT, Lda., alguns indicadores foram considerados como não são aplicados, pelo motivo, de elaboração de relatório ou estratégia de sustentabilidade.

A 2.ª secção, conforme a Tabela 4, conta com um separador, no qual é feita a distribuição dos indicadores pelas dimensões Ambiental, Social e Governança (ESG), com base nas referências ao conteúdo do Relatório de Sustentabilidade (RS), do separador 2 da 1.ª secção, sendo esta distribuição essencial para a criação de três grupos independentes. Com estas duas secções, a 1.ª secção e a 2.ª secção, conforme a Tabela 4, obtém-se assim o primeiro objetivo específico (OE<sub>1</sub>) deste projeto, que é identificar os indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda., a partir do relatório de sustentabilidade, separado pelas três dimensões ESG.

**Tabela 4.** 1.ª e 2.ª secção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                              | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG |
|---|------------------------------|---|
| Indicadores e normas GRI  | Referência ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          |
| (1)   | (2)                          | (3)   |

Legenda: (1) Colocar os indicadores e normas GRI aplicados à CATRAPORT Lda., (2) Colocar a referência ao conteúdo do relatório de sustentabilidade, (3) Colocar a dimensões ESG aplicada ao indicador, (RS) relatório de sustentabilidade, (ESG) *Environmental, Social and Governance*, (GRI) *Global Reporting Initiative*.

Fonte: Elaboração própria.

A 3.<sup>a</sup> secção, conforme Tabela 5, é a continuação das secções anteriores, na construção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. Nesta secção, obtém-se o segundo objetivo específico (OE<sub>2</sub>) deste projeto que é afetar os indicadores identificados a cada processo da empresa. Esta secção conta com quatro separadores. Do primeiro separador constam os processos atribuídos ao indicador, sendo o resultado de 100%, resultante do somatório dos processos atribuídos aos campos analisados no RS, nomeadamente do segundo separador, que por sua vez é resultado dos documentos do processo ou de suporte, e do terceiro separador, que é resultado dos campos analisados no RS.

Os processos atribuídos aos campos analisados RS no segundo separador permitem identificar quatro cenários possíveis. No primeiro cenário, se existe um só processo responsável pelo impacto do campo analisado no RS, então esse processo fica com 100% da responsabilidade do impacto do campo analisado no RS; no segundo cenário, se existe mais que um processo, a partir da qual se consegue definir a quota parte da responsabilidade pelo impacto do campo analisado no RS, então cada processo fica com a sua quota parte da percentagem, perfazendo a soma dos 100% da responsabilidade pelo impacto do campo analisado no RS; no terceiro cenário, se existe mais que um processo, na qual não se consegue definir a quota parte da responsabilidade pelo impacto do campo analisado no RS, então esse indicador fica “com processos indefinidos”, e, por último, no quarto cenário, se nenhum processo for responsável pelo impacto do campo analisado no RS, então esse indicador fica “sem processo atribuído”.

**Tabela 5.** 3.<sup>a</sup> secção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

| <b>3.<sup>a</sup> Secção – Atribuição dos processos responsáveis pelos impactos aos indicadores</b> |   |                                      |                       |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte | Campo analisado no RS |
| (1)   | (2)   | (3)                                  | (4)                   |

Legenda: (1) Colocar os processos atribuídos aos indicadores, (2) Colocar os processos atribuídos aos campos analisados no relatório de sustentabilidade, (3) Colocar os documentos do processo ou de suporte, (4) Colocar o campo analisado no relatório de sustentabilidade, (RS) relatório de sustentabilidade, (ESG) *Environmental, Social and Governance*.

Fonte: Elaboração própria.

A 4.<sup>a</sup> secção é dedicada ao *Dashboard* da recolha de dados do *software* ELYZE, conforme se observa na Figura 10. A empresa, CLOVER, que elaborou o Relatório de Sustentabilidade do grupo P&C System, recorreu a este *software* para recolher, monitorizar e compartilhar as informações relacionadas com a sustentabilidade, expressas por meio de indicadores ESG, com dados de todas as empresas do grupo P&C System. Esta secção, conforme a Tabela 6, é constituída por cinco separadores, definidos pela empresa CLOVER. Em alguns casos, como existem vários campos

analisados no RS, para um só indicador e normas GRI, houve necessidade de acrescentar esta secção e fazer a ligação com as restantes secções.

Os cinco separadores, conforme a Tabela 6, que integram a 4.ª secção, estão desagregados da seguinte forma: no primeiro separador está definido o campo de recolha de dados; no segundo separador encontra-se a unidade de medida, por exemplo, horas, kg, número, litros, kWh; no terceiro separador está a frequência de análise, por exemplo, anual e mensal; no quarto separador está a área; e no quinto separador está a microárea, dentro de cada área do *software* ELYZE.

**Tabela 6.** 4.ª secção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

| 4.ª Secção – <i>Dashboard</i> da recolha de dados do software ELYZE |                    |                       |      |           |
|---|--------------------|-----------------------|------|-----------|
| Campos de recolha de dados  | Unidades de medida | Frequência de análise | Área | Microárea |
| (1)   | (2)                | (3)                   | (4)  | (5)       |

Legenda: (1) Colocar os campos de recolha de dados definidos no *software* ELYZE, (2) Colocar a unidade de medida definida no *software* ELYZE, (3) Colocar a frequência de análise definida no *software* ELYZE, (4) Colocar a área definida no *software* ELYZE, (5) Colocar a microárea definida no *software* ELYZE, (ESG) *Environmental, Social and Governance*.

Fonte: Elaboração própria.

A Figura 10 mostra o *Layout* do *software* ELYZE a que a empresa CLOVER recorreu para a recolha de dados.



**Figura 10.** *Layout* do *software* ELYZE.

Fonte: ESGNEXT (2025, p.7).

## 4.2. Estabelecimento de Relação de Processos

### 4.2.1. Sistema Documental e Abordagem por Processos

Segundo o Manual da Qualidade Corporativo (MQC), o sistema documental é organizado de acordo com a Figura 11, de forma a orientar os processos de cada unidade de produção e a relação de suporte da P&C Automotive, empresa de serviços. As diretrizes estratégicas corporativas e a política da qualidade são delimitadas pelo comitê diretor da P&C Automotive e são aplicadas pelas gerências de cada unidade produtiva. O mapeamento dos processos é definido e gerido de forma independente por cada unidade produtiva e o sistema documental é estruturado com alguns procedimentos e diretrizes corporativas que, de forma padronizada, são definidos e aplicados a cada unidade produtiva. Na Figura 11 pode-se observar a pirâmide da estrutura documental do sistema de gestão da qualidade corporativa.



**Figura 11.** Pirâmide da estrutura documental do sistema de gestão da qualidade corporativa.

Fonte: Manual da qualidade corporativo (2022, p.12).

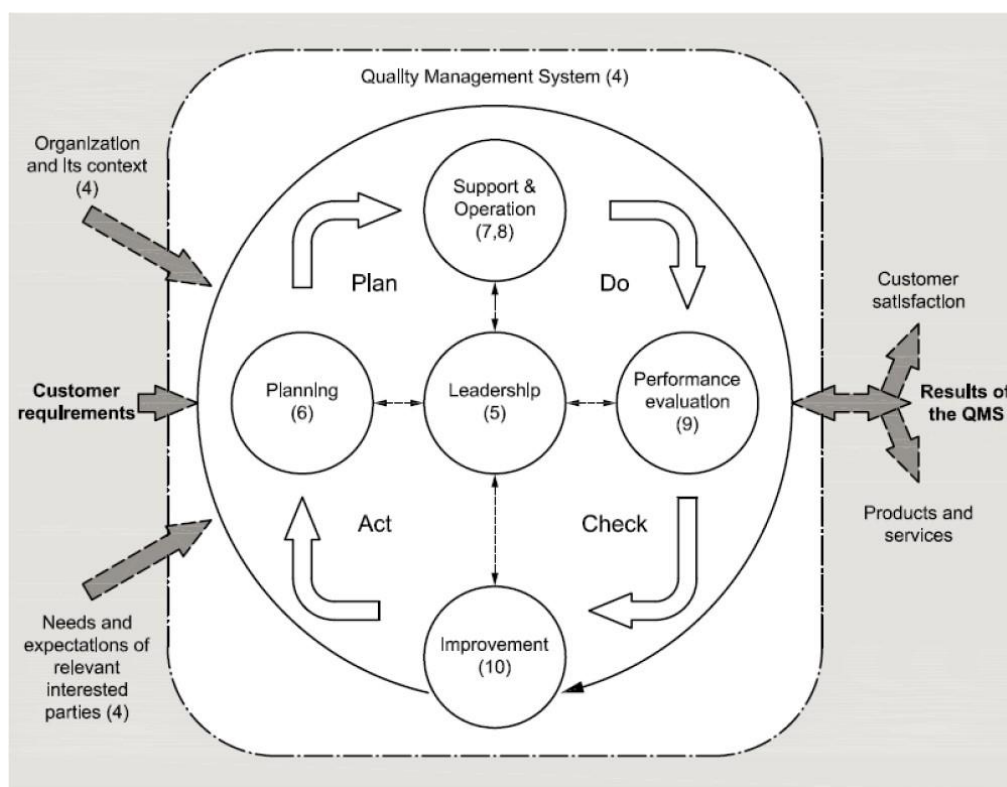
De acordo com os requisitos, das normas UNI EN ISO 9001:2015 e IATF 16949:2016, a gestão de processos é gerida com vista à gestão empresarial eficaz e eficiente, permitindo ao sistema de gestão da qualidade, identificar, compreender e observar os requisitos de cada processo, avaliar e alcançar resultados em cada processo, e por último, melhorar constantemente a eficiência do processo com base em medições e monitorizações.

As ligações entre processos, identificadas no MQC, estão resumidas no diagrama, conforme a Figura 12, na qual entre os elementos de entrada, se destaca a importância do cliente e do contexto.

De acordo com o Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.13),

“O processo é o subsistema elementar, parte de um subsistema mais amplo constituído pelo fluxo de processos, ligado aos produtos e/ou serviços que a empresa produz para o mercado”, “Portanto, o processo é um conjunto de atividades estruturadas e medidas, destinadas a produzir uma saída específica para o mercado ou um determinado cliente”, ou seja, “Um processo é, portanto, uma ordem lógica específica dada às atividades de trabalho no tempo e no espaço, com um começo, um fim, e com entradas e saídas claramente identificadas e uma estrutura para a ação”.

A Figura 12 traduz a lógica racional na base das ligações entre processos de negócios do manual corporativo do sistema de gestão da qualidade.



**Figura 12.** Lógica racional na base das ligações entre processos de negócios.

Fonte: Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.14).

De acordo com o Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.14), “Cada tarefa é executada por um processo, cada processo requer dados de entrada. Os dados de saída são os resultados do processo, ou seja, produtos, tangíveis e intangíveis”.

## 4.2.2. Características do Processo

Um processo é constituído por um conjunto de atividades interligadas, que se relacionam através de fluxos de informação, produtos e serviços. A sua primeira atividade é desencadeada por um evento específico, o qual origina, por causa efeito, o desenvolvimento das atividades subsequentes. Este encadeamento permite delimitar o processo e compreender os elementos que o estruturam. Cada processo possui destinatários que podem ser internos ou externos à organização, e para os quais se orienta a saída produzida.

Para que um processo seja considerado eficaz, deve possuir a capacidade de gerar valor. Nesse sentido, torna-se imprescindível que o seu desempenho seja monitorizado e avaliado através de indicadores adequados, permitindo o controlo contínuo e a intervenção atempada sempre que necessário. Tal prática assegura a conformidade com os objetivos previamente definidos pela gestão, contribuindo para a manutenção de um sistema organizacional eficiente e eficaz (MQC, 2022).

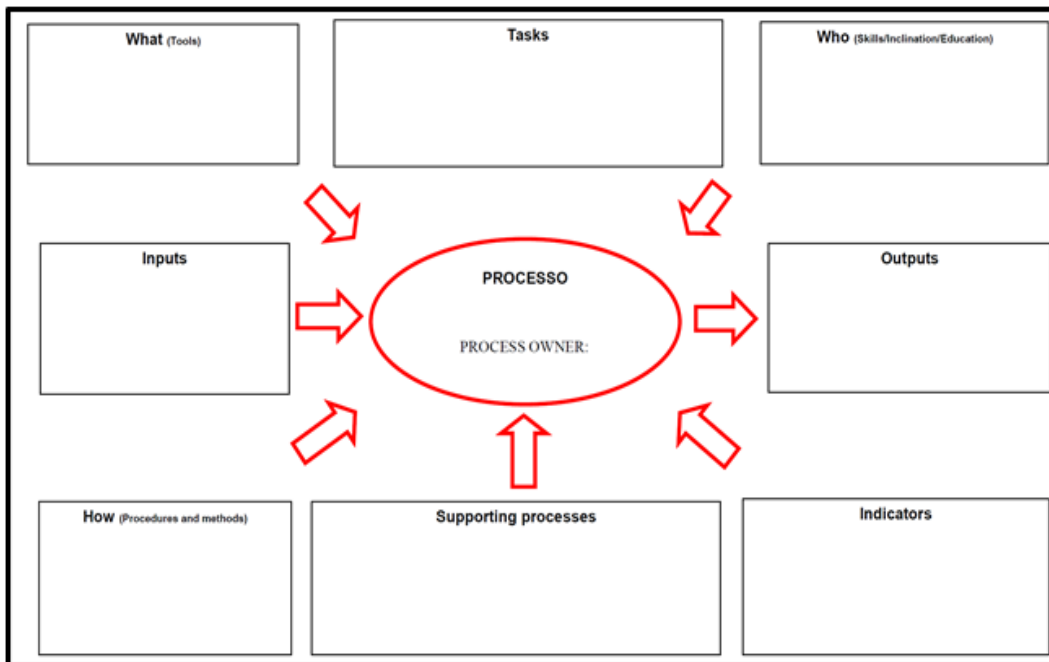
## 4.2.3. Elementos Constituintes e Parâmetros para Avaliação do Processo

O modelo adotado para qualificar e descrever os processos, de forma resumida, foi o modelo “diagrama tartaruga”. Na Tabela 7, podem-se observar os elementos destacados para cada processo no modelo “diagrama tartaruga”, conforme a Figura 13.

**Tabela 7.** Elementos destacados para cada processo no modelo “Diagrama tartaruga”.

| <b>Funcionalidade</b>       | <b>Descrição</b>  |
|-----------------------------|---|
| <b>Entrada</b>              | Informações, dados, solicitações, materiais que são colocados no processo para passar por uma transformação através das atividades do próprio processo.   |
| <b>Tarefas</b>              | Sucessão de atividades encadeadas por uma relação de causa-efeito que permite a transformação de dados de entrada em elementos de saída.  |
| <b>Saída</b>                | Resultados do processo, o resultado da transformação e processamento de dados de entrada através das atividades realizadas.   |
| <b>O quê</b>                | Ferramentas, infraestruturas e materiais necessários para a implementação eficaz e eficiente das várias atividades do processo.   |
| <b>Quem</b>                 | Recursos humanos e qualificações conexas ou nível de competência necessário para processar e receber adequadamente os resultados desejados.   |
| <b>Como</b>                 | Procedimentos, manuais, instruções, fluxos operacionais documentados, leis ou normas de referência, etc.; tudo o que, de forma documentada, sustente o processo do ponto de vista metodológico. |
| <b>Processos de suporte</b> | Processos de suporte ao sistema de gestão da qualidade necessários para o correto funcionamento do processo.  |
| <b>Indicadores</b>          | Indicadores de eficácia e eficiência para acompanhar o desempenho do processo e saber quão bem ele pode atender aos requisitos de entrada do cliente.   |

Fonte: Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.15).

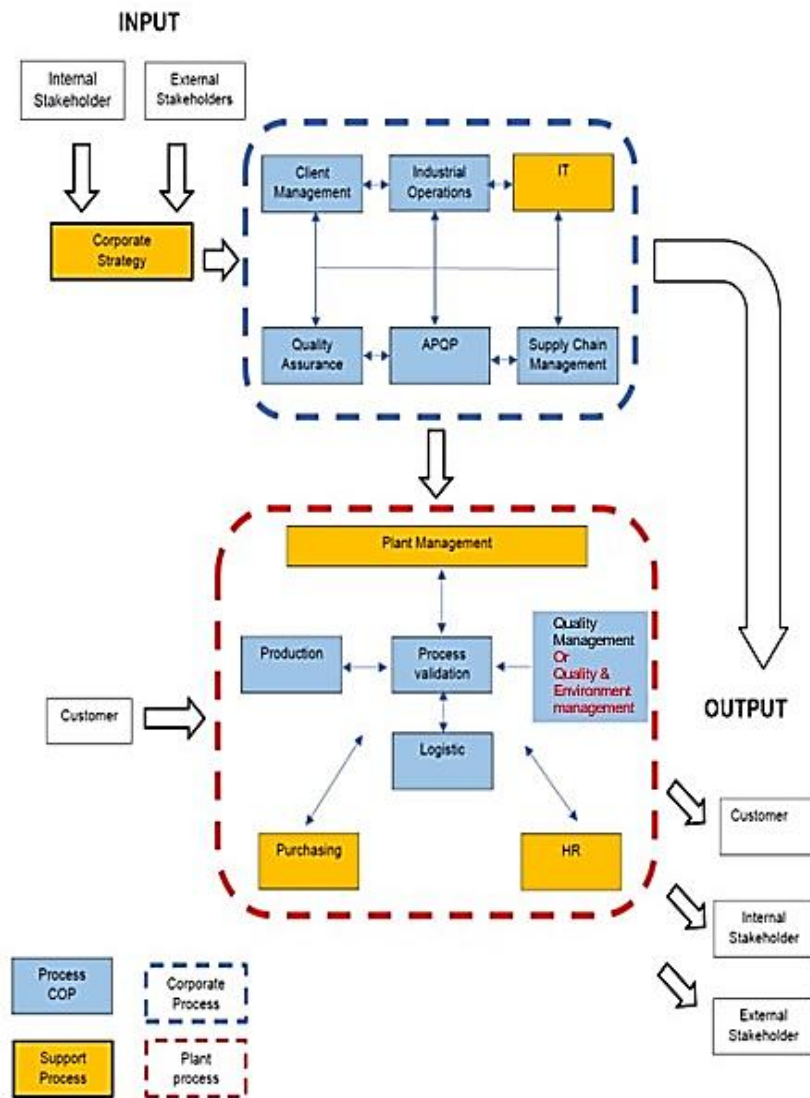


**Figura 13.** Modelo de tartaruga para descrição do processo de negócios.

Fonte: Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.16).

A Corporate P&C Automotive dividiu os seus processos em duas categorias, os processos orientados para o cliente (COP) e os processos de suporte. Os processos orientados para o cliente são os processos que contribuem diretamente para a criação de valor do produto/serviço feito a partir da Corporate P&C Automotive e, conseqüentemente, o seu correto funcionamento é uma garantia de plena satisfação dos requisitos do cliente. Os processos de suporte são os processos que contribuem de forma imediata para a criação de valor do produto/serviço feita pela Corporate P&C Automotive, suportando com serviços, dados, métodos e recursos os principais processos de COP.

As inter-relações entre os processos empresariais da Corporate P&C Automotive e as unidades de produção são apresentadas na Figura 14.



**Figura 14.** Mapa de processo.

Fonte: Manual de Qualidade Corporativo (2022, p.19).

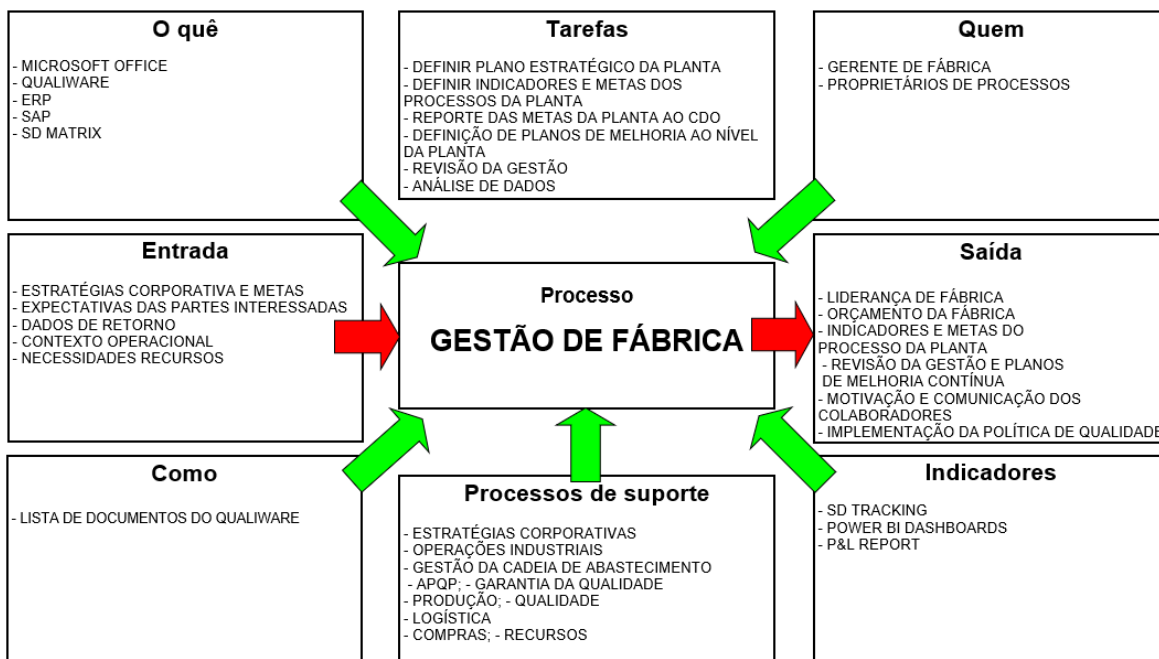
#### 4.2.4. Processos da CATRAPORT, Lda.

No presente projeto, os processos da empresa, a CATRAPORT, Lda., são a base para atingir o segundo objetivo específico, que consiste em afetar os indicadores identificados a cada processo da empresa. Conforme a Figura 15, e até à Figura 23, são apresentados os diagramas tartaruga, de todos os processos da CATRAPORT, Lda., nos quais se pode observar as tarefas, as entradas e saídas, o quê, como, quem, os indicadores e os processos de suporte.

Os processos são os seguintes: gestão de fábrica, produção, qualidade, logística, compras, recursos humanos, manutenção, validação de processo e ambiente. Na construção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., nomeadamente na 3.<sup>a</sup> secção, estes diagramas tartaruga

foram fundamentais na interpretação e na atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores, nos quais os documentos do processo ou de suporte estão representados como listas de documentos do *Qualiware*, devido ao elevado número de documentos. O *Qualiware* é uma plataforma, do grupo P&C System, de partilha, validação e comunicação de documentos do sistema de gestão da qualidade, de todas as empresas do grupo.

A Figura 15 mostra o diagrama tartaruga do processo de gestão de fábrica da CATRAPORT, Lda.



**Figura 15.** Diagrama tartaruga do processo de gestão de fábrica.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 16 mostra o diagrama tartaruga do processo de produção da CATRAPORT, Lda.



Figura 16. Diagrama tartaruga do processo de produção.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 17 mostra o diagrama tartaruga do processo de qualidade da CATRAPORT, Lda.



Figura 17. Diagrama tartaruga do processo de qualidade.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 18 mostra o diagrama tartaruga do processo de logística da CATRAPORT, Lda.

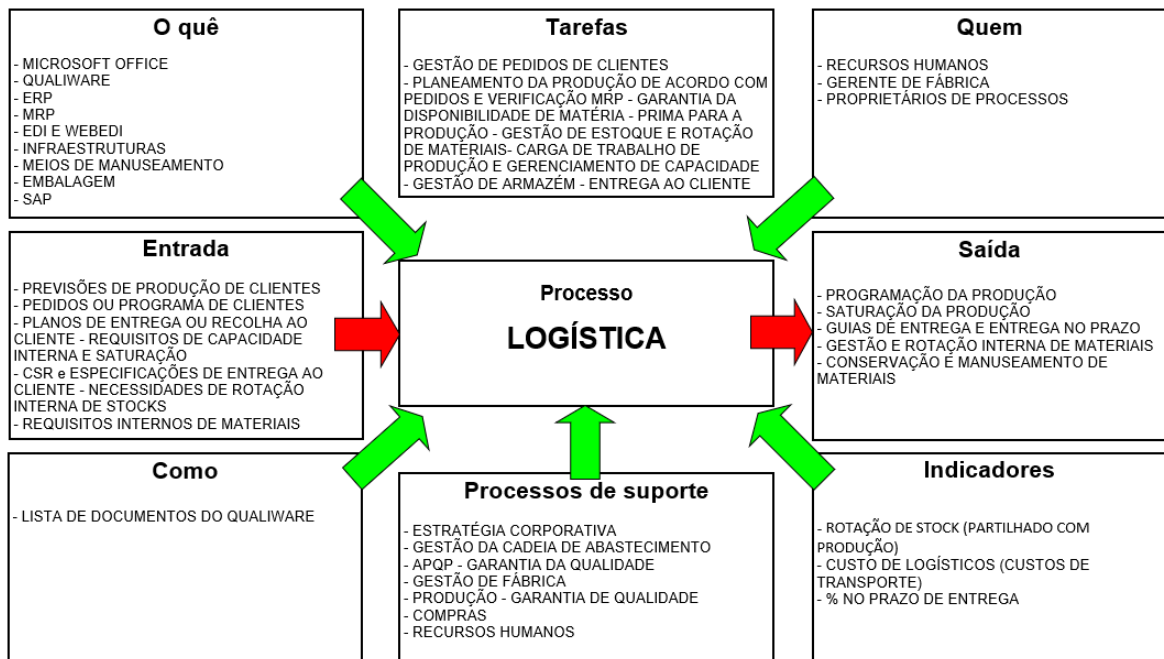


Figura 18. Diagrama tartaruga do processo de logística.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 19 mostra o diagrama tartaruga do processo de compras da CATRAPORT, Lda.

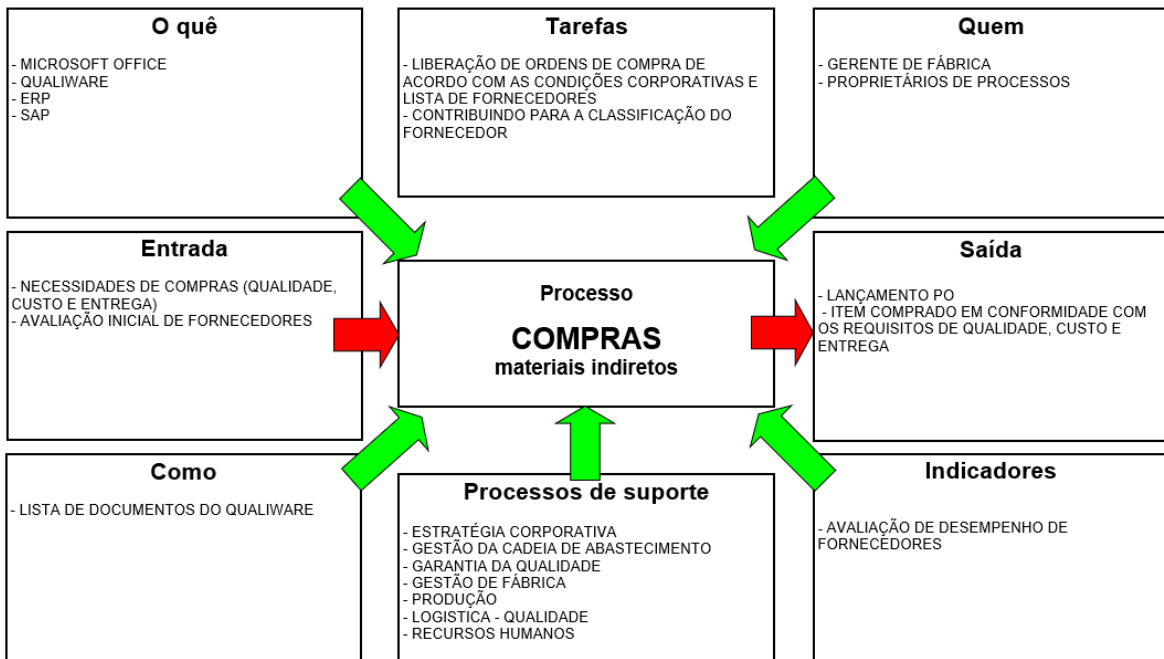


Figura 19. Diagrama tartaruga do processo de compras.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 20 mostra o diagrama tartaruga do processo de recursos humanos da CATRAPORT, Lda.

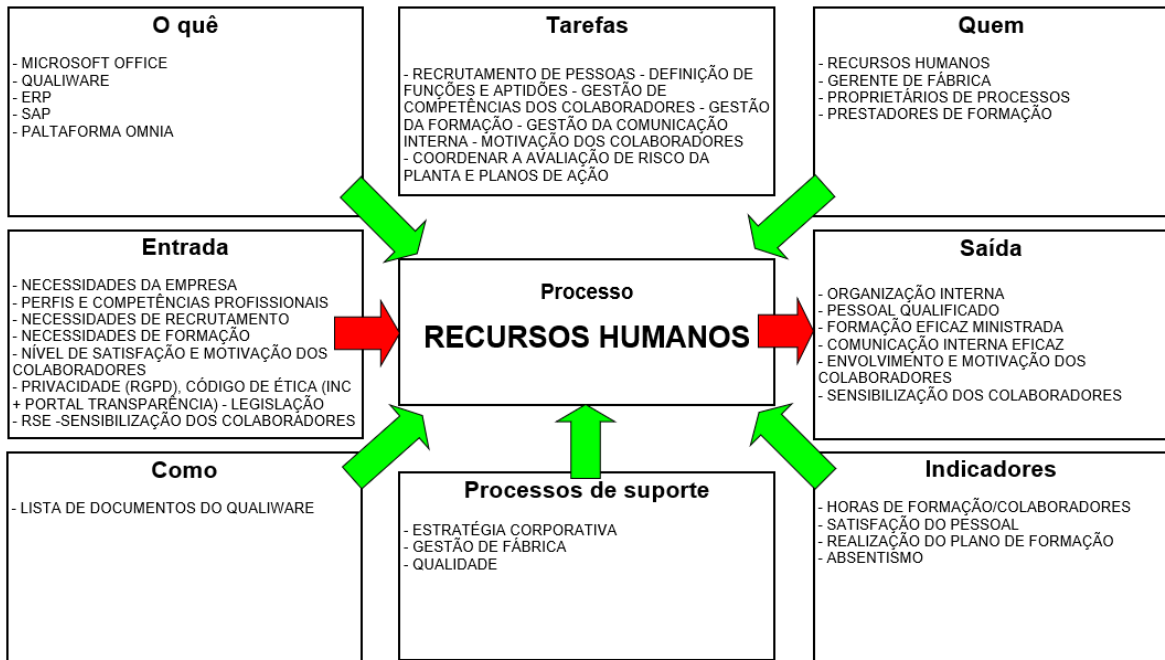


Figura 20. Diagrama tartaruga do processo de recursos humanos.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 21 mostra o diagrama tartaruga do processo de manutenção da CATRAPORT, Lda.

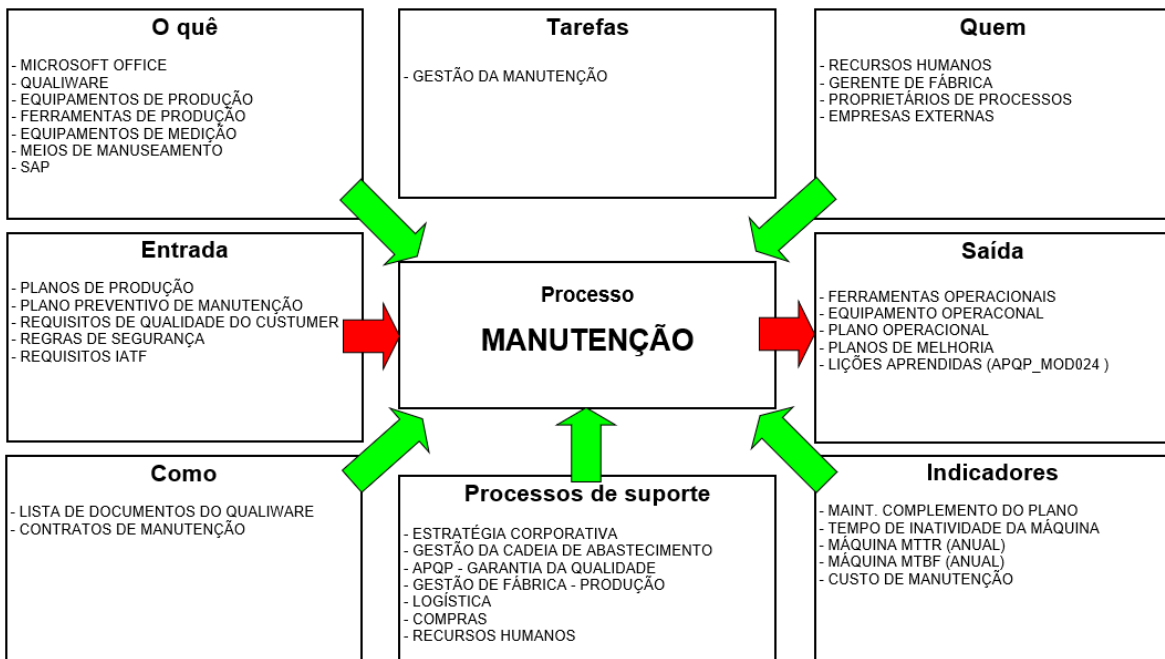


Figura 21. Diagrama tartaruga do processo de manutenção.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 22 mostra o diagrama tartaruga do processo de validação de processo da CATRAPORT, Lda.

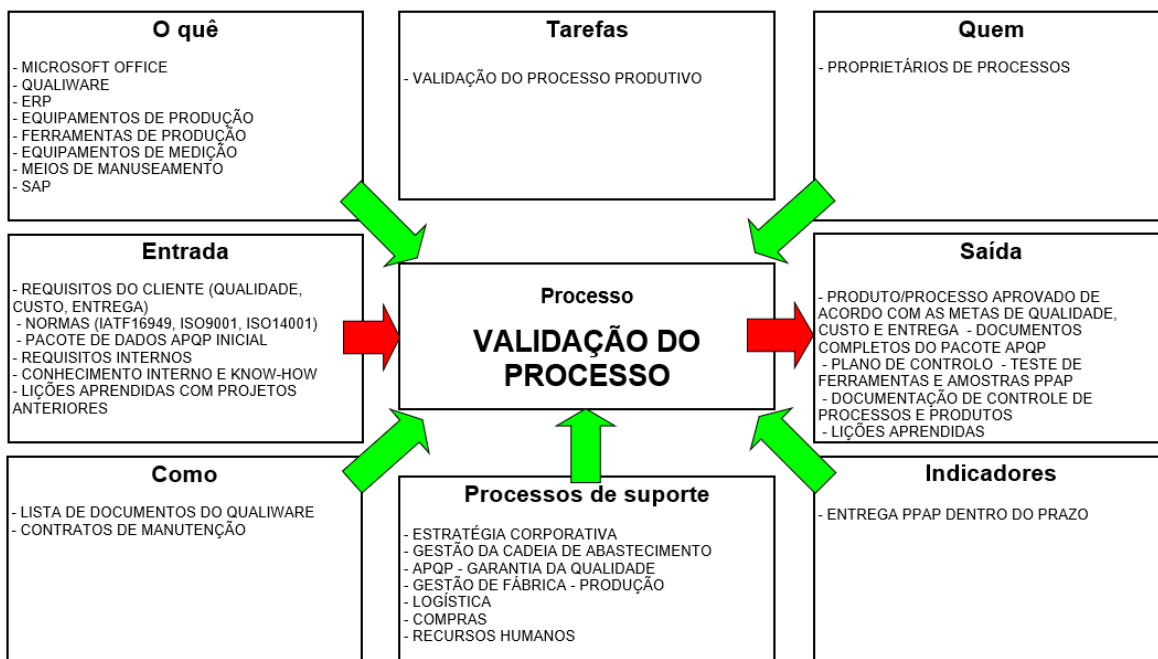


Figura 22. Diagrama tartaruga do processo de validação de processos.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

A Figura 23 mostra o diagrama tartaruga do processo de ambiente da CATRAPORT, Lda.

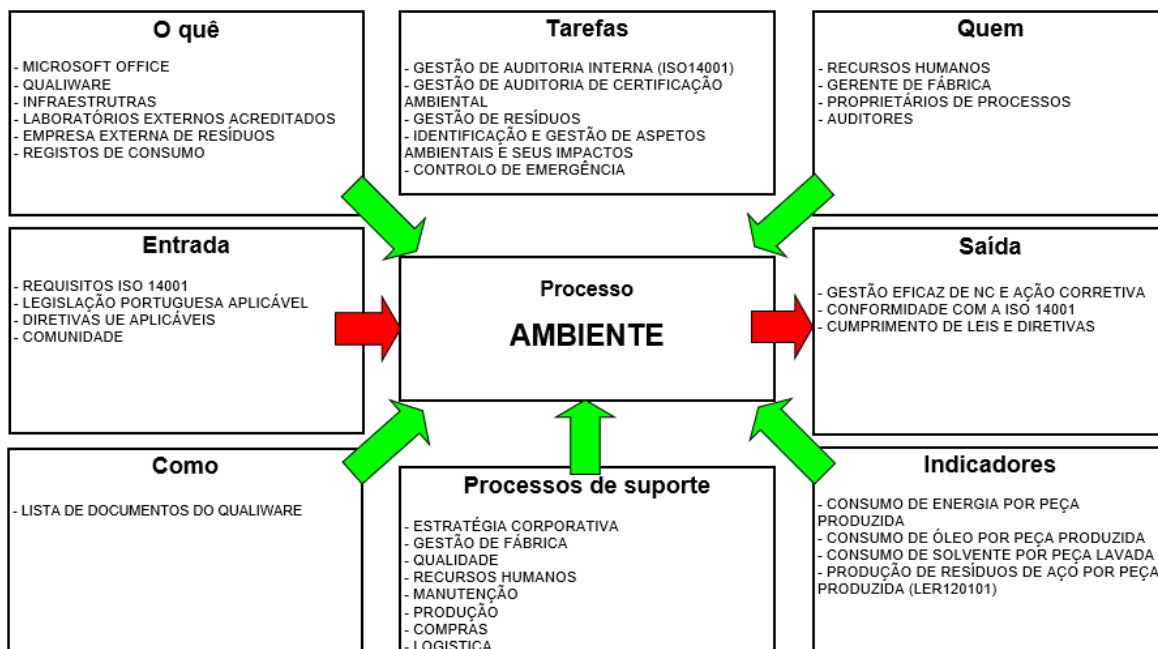


Figura 23. Diagrama tartaruga do processo de ambiente.

Fonte: CATRAPORT, Lda. Diagrama tartaruga (2024).

## 5. Avaliação, Apresentação e Análise dos Resultados

No presente projeto, a avaliação, apresentação e análise dos resultados, são etapas fundamentais que garantem a qualidade e o impacto no alcance dos objetivos propostos. A avaliação eficaz permite verificar se o trabalho atingiu os objetivos estabelecidos, identificar as falhas e oportunidades nos processos, tomar decisões com base em informações estratégicas e introduzir ações conducentes à melhoria contínua. A apresentação dos resultados de forma clara e organizada é fundamental para a compreensão dos resultados e conclusões do trabalho. A análise de resultados permite ir além da apresentação dos dados, visa a compreensão dos resultados, a interpretação contextualizada, a identificação de tendências e padrões e a elaboração de conclusões.

### 5.1. Avaliação

A verificação da avaliação do presente projeto tem como base uma entrevista ao gestor da empresa, diretor financeiro e de recursos humanos, sendo abordados vários temas distribuídos por seis questões. A primeira questão aborda as principais dificuldades enfrentadas pela empresa ao apresentar o *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software* ELYZE, para preenchimento dos indicadores ESG. A segunda questão aborda de que forma o *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software* ELYZE facilitou o preenchimento dos indicadores ESG. A terceira questão aborda de que forma o *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda, no futuro, poderá facilitar ainda mais a recolha e compilação de dados, bem como potenciar a ligação desses dados aos processos da empresa. A quarta questão aborda os desafios específicos que a CATRAPORT, Lda., enfrenta no alinhamento dos seus indicadores ESG com as exigências regulatórias e normativas do setor automóvel europeu. A quinta questão aborda a forma como os dados ESG recolhidos influenciam as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda, nomeadamente em áreas como a cadeia de abastecimento sustentável, a eficiência energética ou a inovação tecnológica. Finalmente, a sexta questão aborda os mecanismos que a CATRAPORT, Lda., tem implementado para garantir a fiabilidade, atualização e rastreabilidade dos dados utilizados no relatório ESG, tendo em conta a complexidade das suas operações industriais.

As principais dificuldades enfrentadas pela empresa ao longo da apresentação do *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software* ELYZE, para preenchimento dos indicadores ESG, foram, sobretudo, na recolha interna de dados junto de cada departamento. Isto ocorreu por não haver nenhuma noção dos indicadores ESG e das tabelas GRI, mas também pelas dúvidas existentes, sobre exatamente o que se pretendia e como se pretendia; a recolha de dados, uma vez que, era a primeira vez que estes dados estavam a ser pedidos e ainda não havia nada sistematizado a nível de dados na empresa. Ou seja, a não existência de dados sistematizados foi um problema, conforme as afirmações do gestor da empresa entrevistado:

As principais dificuldades que enfrentamos (...), foi mesmo, o facto, que nos estavam a pedir certos e determinadas tipologias de dados, que nós tínhamos formalizados, por outras razões, mais razões associados a cada um dos processos, que nós temos, mas que, tivemos de proceder a uma recolha interna. Como isto, não estava sistematizado, como era a primeira vez que nós íamos fazê-lo, como estávamos a ver aqueles indicadores pela primeira vez, como não tínhamos noção sequer, de nenhum dos indicadores ESG, nem o que estava aprovado, seja as tabelas GRI ou seja aquilo que for, nós vimos os indicadores que estavam na plataforma e tentamos, da melhor maneira possível, recolher internamente junto de cada um dos departamentos, esses indicadores, por vezes geraram-se dúvidas sobre exatamente o que pretendiam, como pretendiam, e depois fomos preenchendo nesse sentido. Dou um exemplo, por exemplo do caso da pegada carbónica, teve de existir uma empresa externa para fazer esse cálculo, porque não havia nada sistematizado, e era um dos pontos que no ESG era solicitado, eu penso que essa foi a maior dificuldade e a razão, pela qual, demorou tanto tempo a fazer essa recolha inicial de dados, ou seja, eu diria, que não haver essa sistematização, dos dados, foi um problema.

Constatou-se que o *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software ELYZE* facilitou o preenchimento dos indicadores ESG, como também foi essencial para a recolha de dados, apesar de haver algumas limitações, que podem ser melhoradas de uns anos para os outros. É necessário haver um *dashboard* para a recolha ser fidedigna, baseada em dados e ser o mais correta possível. Sem um *dashboard* que sintetize toda a informação e crie um relatório automaticamente através do *software ELYZE* é muito difícil uma empresa fazer um ESG. Em entrevista com o gestor da empresa, ele refere que o seguinte:

(...) o *dashboard* (*software ELYZE*) que o grupo propôs, (...) sim, apesar do software em si ou o *dashboard*, ter algumas limitações, ou algumas faltas de entendimento, e eu, já repararei, que de uns anos para os outros, obviamente ele vai sendo melhorado e vai sendo alterado, eu sinceramente, e para sermos corretos, na recolha de dados, ou seja, para fazermos uma coisa, que seja fidedigna e baseado em dados, era completamente necessário haver este *dashboard*. (...). Eu diria que sem o software não conseguíamos preencher os indicadores, que, mesmo que eu discorde, de alguns indicadores, que lá estão, sem um *dashboard* em que sintetize, esses pontos e em que depois, crie um relatório mais ou menos automático, não era possível para nós e acredito que não seja possível para ninguém, porque qualquer empresa que queira fazer um ESG, (...), a pergunta diz facilitou, não é facilitou a recolha, eu acho que aqui diria que é essencial para a recolha de dados, sem um *dashboard*, seja ele qual for, mais ou menos complexo, não é possível fazer-se.

No presente projeto, a criação do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. poderá, no futuro, facilitar ainda mais a recolha e compilação de dados, bem como potenciar a ligação desses dados aos processos da empresa. No futuro, a recolha e compilação de dados serão facilitadas, uma vez que a construção deste *dashboard* permite que este seja melhorado, ano após ano, com as informações complementares que têm de ser incluídas nos relatórios, ou seja, sempre que é necessário ter um relatório ESG, é necessário ter um *dashboard* que permita a melhoria.

Em relação à ligação entre os dados e os processos da empresa, antes da elaboração deste projeto, a ligação era inexistente. Num momento posterior, será muito importante, porque todo o grupo é baseado no mesmo princípio processual, com base na tartaruga, com processos instituídos pela

norma que regula o sector automotivo, uma vez que é através dos processos que se consegue garantir dar uma respostas mais rápida e eficiente aos indicadores ESG, conforme explanado na entrevista feita ao gestor da empresa:

(...). A primeira, diz respeito a recolha e compilação dos dados, é assim, o dashboard, mais uma vez, sempre que for necessário, nós termos, a necessidade de ter um relatório ESG, é necessário ter esta tipologia de *dashboard* (...). Mas, o *dashboard*, pode ser sempre melhorado para permitir, uma compilação de dados, mais efetiva, por exemplo, nós inserimos os dados no dashboard, mas mesmo assim, há algumas perguntas complementares que nos são feitas por email, como já aconteceu duas vezes, de informações complementares de carácter um pouco mais qualitativo, que nos temos de dar para serem incluídas no relatório ESG, ora bem, o *dashboard* pode também incluir esse ponto, e por isso, ser essencial. A segunda parte, fala numa ligação desses dados aos processos da empresa, sim, poderia facilitar, (...) o grupo se baseia no mesmo principio processual, com base na tartaruga, (...), como nós não temos, ou, até ao momento não temos, nenhuma ligação, que existia, entre o *dashboard*, entre os dados dos indicadores ESG e os nossos processos, essa ligação, é garantida, pelo trabalho que estás a fazer, temos que ver, de futuro, se calhar, para o próximo ano ou, já, anos seguintes, qual é que é ainda, o benefício, a vantagem, a facilitação, eu imagino que, seja uma coisa muito importante, como digo, o nossos processos, são processos instituídos, pela norma do sector automotivo que nos regula, (...), não é os nossos processos que tem que se adaptar aos indicadores ESG, nem a outro questão de indicador ou processo qualquer, é ao contrário, os indicadores ESG, nós temos que os adaptar, exatamente aos nossos processos e garantir que através deles, nós conseguimos dar uma resposta mais rápida e mais eficientes.

Os desafios específicos que a CATRAPORT, Lda. enfrenta no alinhamento dos seus indicadores ESG com as exigências regulatórias e normativas do setor automóvel europeu são significativos. No entanto, a nível regulatório, a CATRAPORT, Lda. não está sujeita a obrigações específicas, por se tratar de uma pequena e média empresa. Em Portugal, apenas as empresas cotadas em bolsa estão sujeitas a exigências regulatórias nesta matéria.

A única exigência que a CATRAPORT, Lda. tem é com o grupo onde está inserida, decorrente de uma exigência de cliente, na própria cadeia de valor. Assim sendo, os desafios são grandes, mas como a CATRAPORT, Lda. está integrada num grupo, torna-se tudo muito mais simples, apesar de enfrentar os mesmos desafios e problemas que uma implementação desta envergadura exige às empresas. Estes desafios podem ser verificados através da entrevista ao gestor da empresa:

(...) as exigências regulatórias a nível europeu, os países da união europeia, seguiram caminhos distintos, na transposição do regulamento europeu, para o enquadramento legal, de cada um, desses países, por exemplo, em Itália, está completamente enquadrada e é obrigatória para todas as empresas com determinado tamanho, em Portugal, havia uma ideia, essa ideia, não vingou, passou a existir outra, que já incluía as pequenas e médias empresas, mas só aquelas que eram cotadas, neste momento, nenhuma das pequenas e médias empresas, estão incluídas, nós estamos muito atrasados, com estas exigência regulatória, agora, ou seja, nós, exigência regulatória não temos, nós temos sim, é uma exigência do grupo, decorrente de uma exigência de cliente. O cliente, não dando muita importância, ao facto de haver, um regulamento em Portugal, ou não, que obriga a haver um relatório ESG, dentro dos seus requisitos específicos, solicita a empresa ou ao grupo, que o faça, da

mesma maneira, como é a certificação da ISO 14001, exatamente igual, não somos, obrigados a tê-la, mas o cliente, obriga-nos a tê-la, a própria cadeia de valor, obriga-nos a tê-lo, e, neste sentido, e olhando especificamente, aí, é assim, os desafios de algo associado com isto, são desafios grandes, como é obvio. Nós, como estamos integrados e temos que dar uma resposta como grupo, e temos o *dashboard*, tudo mais, torna-se mais fácil, faze-lo, mas eu imagino uma pequena, uma micro e pequena empresa, em Portugal, que fosse obrigada a fazer isso, tinha uma dificuldade enorme, em compilar os dados e a conseguir, sistematizá-los e criar um relatório, a partir disso, é muito complexo, imagino que, só mesmo, recorrendo, a uma subcontratação, é que consigam, eventualmente, fazer isto, a razão, pela qual, o regulamento não está, a ser aplicado, por causa dessas dificuldades. A CATRAPORT, Lda., lá está, acaba por enfrentar, um pouco, os mesmos desafios, os mesmos problemas, que uma implementação, desta envergadura, cria, pelo facto, de estar, a implementá-la no seio do grupo, tornou as coisas mais simples.

Os dados ESG recolhidos ainda não influenciam de forma significativa as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda., nomeadamente em áreas como a cadeia de abastecimento sustentável, a eficiência energética ou a inovação tecnológica. Segundo a entrevista com o gestor da empresa, embora esteja a ser elaborado o segundo relatório ESG, ainda não se verifica um impacto relevante ao nível da decisão estratégica. No entanto, o entrevistado reconhece alguns benefícios que poderão traduzir-se em vantagens no futuro, nomeadamente a antecipação de regulamentações que, mais cedo ou mais tarde, entrarão em vigor. Neste momento todas as estratégias levadas a cabo são uma decisão interna da empresa, conforme a entrevista ao gestor da empresa:

(...). Para ser sincero, no preciso momento, enquanto estamos, em vias, de ser lançado, o segundo relatório ESG, eu ainda não vi, grande influência, do ponto de vista, da decisão estratégica, para ser sincero. Reconheço, ali, como já disse, algumas vantagens, reconheço alguns benefícios, mas principalmente, benefícios que vão ser vantagens no futuro, de nós, estarmos a antecipar um regulamento, que mais cedo ou mais tarde, virá, (...). Agora, por exemplo, acesso a investimento sustentável, para desenvolvimento da própria empresa, ou para o desenvolvimento estratégico da própria empresa, não vejo grande coisa. (...). Nós, todas as estratégias que levamos a cabo, por exemplo, lembro-me do caso da eficiência energética, da adoção dos painéis solares, e agora do aumento da capacidade, que estamos a planear fazer, tem tudo haver, com uma decisão interna da empresa, daquilo que está nos indicadores ESG, é obvio que nos vai beneficiar a esse nível, porque nos coloca numa situação, de termos maior eletricidade produzida, recorrendo a painéis solares, isso logo, vai gerando, uma redução da pagada carbónica, vai haver um benefício em termos de relatório, porque vai constar um investimento que é feito, a esse nível, é certo, e isto configura também, uma inovação tecnológica, porque acaba, por inovar tecnologicamente, mas só a esses níveis, ou seja, quer a CATRAPORT, Lda., quer o grupo, de momento, que eu possa, dizer-lo, as suas decisões estratégicas, ainda não passam, por dar uma importância, aos indicadores ESG e ao relatório ESG, também, ainda é cedo, eu compreendo, ainda é cedo.

Os mecanismos que a CATRAPORT, Lda. tem implementado para garantir a fiabilidade, atualidade e rastreabilidade dos dados utilizados no *reporting* ESG, tendo em conta a complexidade das suas operações industriais, são os mecanismos afetos ao facto de a CATRAPORT, Lda. ser certificada e essa obrigatoriedade existe de forma inerente. A nível da complexidade das operações, a criação do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. vai garantir maior organização entre os

indicadores ESG e os processos da empresa, a nível de sistematização dos dados, bem como garantir a sua atualização, nunca perdendo informação. Segundo o entrevistado, também acrescentou, que no futuro o *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., que neste momento está em Excel, fique mais informatizado e mais digitalizado, conforme a entrevista ao gestor da empresa:

(...) Eu consigo garantir, alguma fiabilidade, atualidade e rastreabilidade, dos mesmos, porquê? Porque, o nosso sector e, pelo facto, de nós sermos certificados, essa obrigatoriedade, existe de forma inerente, (...). Agora, tendo em conta, a complexidade das operações, (...), como não existe, uma sistematização dos dados, nesse sentido, eu nunca posso garantir a cem por cento, que a fiabilidade, a atualidade e a rastreabilidade, (...) daí, o teu contributo, ou seja, daí, a tentativa de estabelecer uma relação, entre os indicadores ESG e os nossos próprios processos, para garantir, que há uma organização, em primeiro lugar, nós sabemos onde buscar o quê e de que forma, para garantir que aqueles dados estão lá, caso , alguém se lembre, num momento qualquer, de dizer, assim, vou deixar de atualizar isto, porque não precisamos dele, (...), realmente, imagino que, a única forma de nós garantirmos isso, é, eventualmente, termos, (...), uma tabela em que nos permita garantir, que temos lá tudo e que os dados, são aqueles e só aqueles que nós precisamos, se calhar futuramente, ter aquela tabela, que neste momento, está em Excel, suponho, em algo, muito mais informatizado, muito mais digitalizado, que nos permita ter um controlo, muito mais em tempo real, é basicamente, isso.

## 5.2. Apresentação e Análise dos Resultados

No presente projeto, a apresentação e análise de resultados resultam da materialização do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., mencionado na subsecção 4.1, criado para atingir os seguintes os objetivos específicos propostos:

- OE<sub>1</sub>: Identificar os indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda., a partir do relatório de sustentabilidade, separando pelas três dimensões ESG.
- OE<sub>2</sub>: Afetar os indicadores identificados a cada processo da empresa.

O primeiro objetivo específico inicia-se com a aplicabilidade dos indicadores à CATRAPORT, Lda., concluindo-se que, num total de 116 indicadores e normas GRI, 67 são aplicados à CATRAPORT, Lda., com uma representação de 58% do total; e 49 não são aplicados à CATRAPORT, Lda., com uma representação de 42%, conforme se evidencia na Tabela 8.

**Tabela 8.** Identificação dos indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. a partir do relatório de sustentabilidade.

| <b>Indicadores e normas GRI</b>   |  |  |                          |  |
|---|--|--|--------------------------|--|
| <b>Aplicáveis à CATRAPORT, Lda.</b>   | <b>Não aplicáveis à CATRAPORT, Lda. pelos seguintes motivos</b>                            |  |                          |  |
|   | Irrelevante  | Informação não disponível /incompleta  | Elaboração do relatório  | Estratégia de sustentabilidade do grupo P&C System |
| 2-1, 2-6, 2-7, 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13, 2-16, 2-19, 2-20, 2-21, 2-26, 2-28, 2-30, 201-1, 201-3, 201-4, 203-1, 204-1, 205-2, 205-3, 206-1, 301-1, 301-2, 301-3, 302-1, 302-3, 302-4, 302-5, 303-1, 303-3, 303-4, 303-5, 305-1, 305-2, 305-4, 305-5, 306-1, 306-2, 306-3, 306-4, 306-5, 401-1, 401-2, 401-3, 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-8, 403-9, 403-10, 404-1, 404-2, 404-3, 405-1, 406-1, 413-1, 416-1, 416-2, 417-1, 417-2, 417-3, 418-1 | 2-8, 2-15, 2-27, 203-2, 302-2, 304-3, 304-4, 305-6, 403-7, 407, 408-1, 409-1, 411-1, 415-1 | 2-17, 2-18, 2-25, 201-2, 202-1, 202-2, 207-1, 207-2, 207-3, 207-4, 303-2, 304-1, 304-2, 305-3, 305-7, 308-1, 308-2, 402-1, 405-2, 410-1, 413-2, 414-1, 414-2 | 2-2, 2-3, 2-4, 2-5, 2-14 | 2-22, 2-23, 2-24, 2-29, 3-1, 3-2, 3-3              |
|   | 14 <sup>(1)</sup> – 12%  | 23 <sup>(1)</sup> – 20%  | 5 <sup>(1)</sup> – 4%    | 7 <sup>(1)</sup> – 6%                              |
| 67 <sup>(2)</sup> – 58%   | 49 <sup>(3)</sup> – 42%  |  |                          |  |
| <b>116 <sup>(4)</sup> – 100%</b>  |  |  |                          |  |

Legenda: (1) Quantidade de indicadores não aplicáveis à CATRAPORT, Lda. por motivos, (2) Quantidade de indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. no total, (3) Quantidade de indicadores não aplicáveis à CATRAPORT, Lda. no total, (4) Quantidade de indicadores e normas GRI consideradas no relatório de sustentabilidade produzido pelo grupo P&C System.

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 9, completa a segunda parte do primeiro objetivo específico, uma vez que representa a distribuição dos indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. pelas três dimensões, podendo concluir-se que 30% dos indicadores pertencem à dimensão Ambiental, 31% dos indicadores pertencem à dimensão Social e 39% dos indicadores pertencem à dimensão de Governança.

Pode também concluir-se que as três dimensões ESG estão bem distribuídas em termos de percentagem, destacando-se a Governança com mais pontos percentuais. No entanto, considera-se que, de uma maneira geral, a distribuição dos indicadores por cada uma das três dimensões ESG se encontra equilibrada (Tabela 9).

**Tabela 9.** Distribuição dos indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. pelas três dimensões ESG.

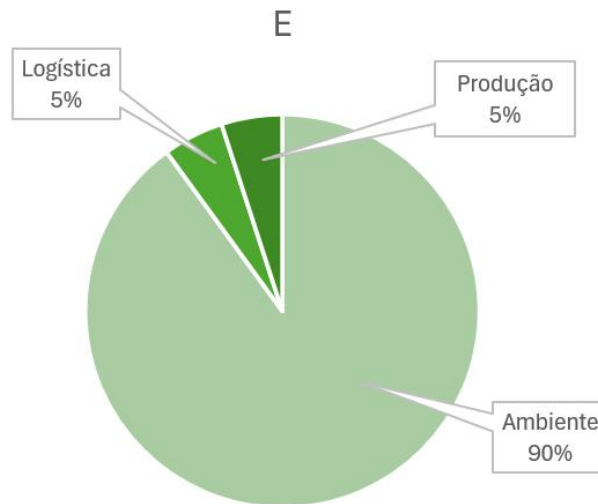
| <b>Indicadores e normas GRI</b>  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>Aplicáveis à<br/>CATRAPORT, Lda.</b>  | <b>Distribuição dos indicadores pelas três dimensões</b>  |  |   |
|  | E<br>Ambiental  | S<br>Social  | G<br>Governança   |
| 2-1, 2-6, 2-7, 2-9, 2-10, 2-11,<br>2-12, 2-13, 2-16, 2-19, 2-20,<br>2-21, 2-26, 2-28, 2-30, 201-1,<br>201-3, 201-4, 203-1, 204-1,<br>205-2, 205-3, 206-1, 301-1,<br>301-2, 301-3, 302-1, 302-3,<br>302-4, 302-5, 303-1, 303-3,<br>303-4, 303-5, 305-1, 305-2,<br>305-4, 305-5, 306-1, 306-2,<br>306-3, 306-4, 306-5, 401-1,<br>401-2, 401-3, 403-1, 403-2,<br>403-3, 403-4, 403-5, 403-6,<br>403-8, 403-9, 403-10, 404-1,<br>404-2, 404-3, 405-1, 406-1,<br>413-1, 416-1, 416-2, 417-1,<br>417-2, 417-3, 418-1 | 301-1, 301-2,<br>301-3, 302-1,<br>302-3, 302-4,<br>302-5, 303-1,<br>303-3, 303-4,<br>303-5, 305-1,<br>305-2, 305-4,<br>305-5, 306-1,<br>306-2, 306-3,<br>306-4, 306-5 | 2-7, 2-28,<br>2-30, 201-3,<br>401-1, 401-2,<br>401-3, 403-1,<br>403-2, 403-3,<br>403-4, 403-5,<br>403-6, 403-8,<br>403-9, 403-10,<br>404-1, 404-2,<br>404-3, 405-1,<br>413-1 | 2-1, 2-6,<br>2-9, 2-10,<br>2-11, 2-12,<br>2-13, 2-16,<br>2-19, 2-20,<br>2-21, 2-26,<br>201-1, 201-4,<br>203-1, 204-1,<br>205-2, 205-3,<br>206-1, 406-1,<br>416-1, 416-2,<br>417-1, 417-2,<br>417-3, 418-1 |
| 67 (1) – 100%  | 20 (2) – 30%  | 21 (3) – 31%   | 26 (4) – 39%  |

Legenda: (1) Quantidade de indicadores aplicáveis à CATRAPORT, Lda. no total, (2) Quantidade de indicadores distribuídos pela dimensão Ambiente, (3) Quantidade de indicadores distribuídos pela dimensão Social, (4) Quantidade de indicadores distribuídos pela dimensão Governança.

Fonte: Elaboração própria.

O segundo objetivo específico refere-se à afetação dos indicadores identificados a cada processo da empresa, ou seja, a atribuição dos processos responsáveis pelos impactos aos indicadores, conforme Tabela 2, do presente projeto, referente à 3.<sup>a</sup> secção do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda.

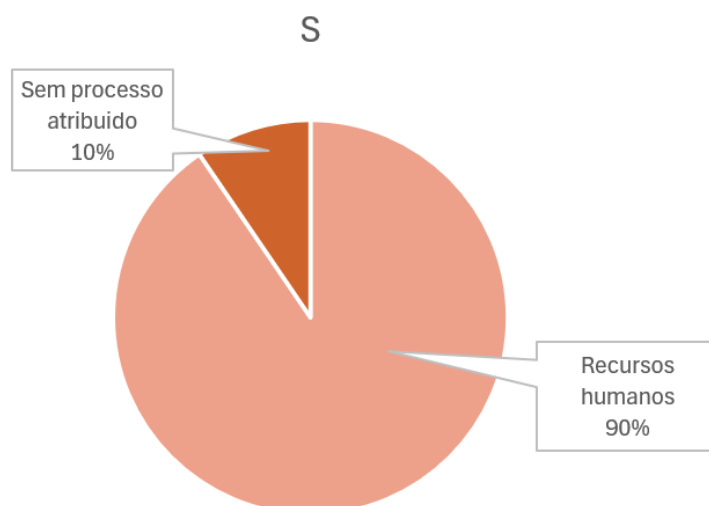
Na dimensão de Ambiental, conforme a Figura 24, pode concluir-se que 90% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Ambiente, 5% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Logística e 5% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Produção. Assim, num total de 20 indicadores, 18 indicadores são referentes a Ambiente, 1 a Logística e 1 à Produção. Nesta dimensão, é possível aferir que o processo dominante é o de Ambiente, também porque a CATRAPORT, Lda. é certificada pela ISO 14001. No que respeita ao processo de Logística existe 1 indicador sobre materiais usados de matérias-primas e, finalmente, em relação ao processo de Produção existe 1 indicador sobre os materiais de embalagem.



**Figura 24.** Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Ambiental.

Fonte: *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. (2025).

Na dimensão Social, conforme a Figura 25, pode concluir-se que 90% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Recursos Humanos e 10% dos indicadores Sem Processo Atribuído, num total de 21 indicadores, dos quais 19 indicadores são referentes a Recursos Humanos e 2 indicadores Sem Processo Atribuído. Nesta dimensão, é possível identificar que o processo dominante é o de Recursos Humanos, porque a CATRAPORT, Lda. é certificada pela ISO9001 e pela IATF16949, sendo neste processo que se aborda a formação e educação, saúde e segurança e as pessoas. Em relação aos 2 indicadores Sem Processo Atribuído, os mesmos são atribuídos à participação em associações e a operações com envolvimento da comunidade local.



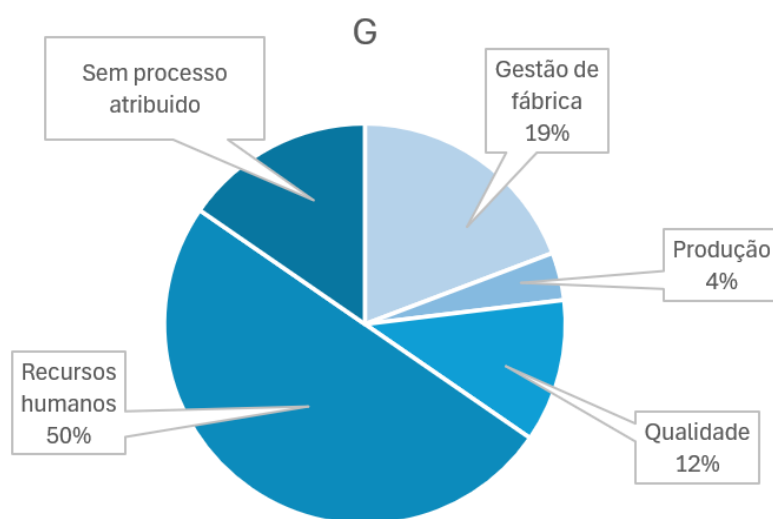
**Figura 25.** Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Social.

Fonte: *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda (2025).

Na dimensão *Governance* (Governança), conforme a Figura 26, pode concluir-se que 50% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Recursos Humanos, 19% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Gestão de Fábrica, 4% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Produção, 12% dos indicadores são da responsabilidade do processo de Qualidade e 15% Sem Processo Atribuído, num total de 26 indicadores, nos quais 13 indicadores são referentes a Recursos Humanos, 13 a Gestão de Fábrica, 1 a Produção, 3 de Qualidade e 4 Sem Processo Atribuído.

Nesta dimensão, conclui-se que é a dimensão com mais processos envolvidos, sendo o processo de Recursos Humanos o que tem maior impacto, uma vez que integra remunerações, códigos de ética, código de conduta e anticorrupção, código de boa conduta e prevenção a assédio no trabalho, delegação de competências, entre outras.

De seguida, verifica-se que o processo com maior impacto é Gestão de Fábrica, pois integra as contas da empresa e a estratégia para o desenvolvimento da CATRAPORT, Lda.; seguidos dos indicadores Sem Processo Atribuído a nível do pacto social da empresa, uma vez que cada empresa possui o seu próprio Conselho de Administração, que é renovado a cada três anos, eleito pelos acionistas com direito a voto na assembleia geral ordinária dos acionistas; de seguida o processo da Qualidade com as certificações da empresa e, finalmente, o processo de produção com a produção mensal de peças produzidas.



**Figura 26.** Percentagem dos processos atribuídos aos indicadores da dimensão Governança

Fonte: *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. (2025).

## Conclusões e Recomendações

Os relatórios de sustentabilidade e os indicadores ESG são fundamentais para as empresas, no princípio da transparência, mitigação de riscos e atração de investimentos. Empresas com boas práticas ESG demonstram maior resiliência, desempenho financeiro a longo prazo e contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A análise dos processos CATRAPORT, Lda. nos indicadores ESG do relatório de sustentabilidade é fundamental na melhoria contínua do seu desempenho, através da qual a materialização da construção de um *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. foi fundamental para atingir os objetivos específicos propostos neste projeto.

Pode concluir-se que a aplicabilidade dos indicadores ESG à CATRAPORT, Lda., no primeiro relatório de sustentabilidade, representa apenas 58%, 67 num total de 116 indicadores, ou seja, um pouco mais de metade dos indicadores. Nos restantes 42% que não são aplicáveis à CATRAPORT, Lda., 20% foram omitidos pelo motivo de informação não disponível/incompleta, considerando este facto uma limitação a nível da informação destes indicadores. Recomenda-se a oportunidade de melhoria a nível de recolha e disponibilidade de informação completa para aumentar a janela de aplicabilidade dos indicadores e normas GRI à CATRAPORT, Lda. de 58% para 78%. A nível da distribuição dos indicadores aplicáveis a CATRAPORT, Lda. pelas três dimensões ESG, podendo concluir-se que a dimensão Governança (G) é a mais valorizada em relação às restantes que se encontram equilibradas.

Na afetação dos indicadores ESG aplicáveis à CATRAPORT, Lda. a cada processo da empresa, pode concluir-se que 91% dos indicadores têm processos atribuídos, ou seja, 61 num total de 67 indicadores ESG, restando apenas 9% que não têm processo atribuído, ou seja, 6 num total de 67 indicadores. A única dimensão ESG que tem 100% dos processos atribuídos é a Ambiental (E), sendo que, 90% desses indicadores são da responsabilidade do processo de Ambiente. Como a CATRAPORT, Lda. é certificada pela ISO14001, pode concluir-se que as certificações pelas normas ISO e IATF, são uma mais-valia ao garantir que os processos seguem os padrões reconhecidos internacionalmente, promovendo uniformidade e confiabilidade nos processos.

Neste projeto, pode-se concluir que existem algumas limitações e dificuldades, partilhadas pelo gestor da empresa entrevistado, tais como as dúvidas que existem na primeira recolha interna de dados junto de cada departamento, devido aos dados não serem sistematizados. Destaca-se também que é muito difícil uma empresa fazer um ESG se não houver um *dashboard* que sintetize toda a informação e crie um relatório automaticamente, como o *software ELYZE*. Neste momento, os dados ESG recolhidos ainda não influenciam de forma significativa as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda., ou seja, as decisões estratégicas ainda não passam por dar importância aos indicadores ESG, admitindo também, que ainda é cedo, uma vez que foi feito o primeiro relatório de sustentabilidade.

A nível de recomendações pode-se concluir que, é necessário haver a criação do *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda., para vai garantir maior organização entre os indicadores ESG e os processos da empresa, quer a nível de sistematização dos dados, bem como garantir a sua atualização. Assim sendo, nunca se perde a informação e mantém-se uma recolha fidedigna, que permita a melhoria contínua. O grupo da P&C System, é baseado no mesmo princípio processual, com base no diagrama tartaruga, com processos instituídos pela norma que regula o sector automotivo, que é através dos processos que se consegue garantir uma resposta mais rápida e eficiente aos indicadores ESG. Recomenda-se também que no futuro o *Dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. fique mais informatizado, digitalizado e possa ser mais acessível e eficiente, para que os dados ESG recolhidos possam influenciar de forma significativa as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda.

## Referências Bibliográficas

BCSD Portugal (2022). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

<https://ods.pt/ods/> (consultado em junho de 2025)

BCSD Portugal (2025). O que é a sustentabilidade?

<https://bcsdportugal.org/sustentabilidade> (consultado em junho de 2025)

Catraport (2022). About.

<https://catraport.pt/about/> (consultado em maio de 2025)

Catraport (2022c). Vision, Mission, Values.

<https://catraport.pt/vision-mission-values/> (consultado em maio de 2025)

Diretiva 2014/95/UE, de 22 de outubro de 2014. Parlamento Europeu e do Conselho da

União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia L 330 de 15 de novembro de 2014.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32014L0095&from=EN>  
(consultado em julho de 2025)

Diretiva (UE) 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022. Parlamento Europeu e do Conselho da

União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia L 322 de 16 de dezembro de 2022.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32022L2464>  
(consultado em julho de 2025)

ESGNEXT (2025). Elyze reporting di sostenibilità, ESGNEXT soluzioni per la sostenibilità

<https://esgnext.it/3d-flip-book/brochure-elyze/> (consultado em maio de 2025)

GRI STANDARDS (2023), GRI 1: Fundamentos 2021.

<https://globalreporting.org/pdf.ashx?id=13898&page=1> (consultado em maio de 2025)

GRI STANDARDS (2023), GRI 2: Conteúdos Gerais 2021.

<https://globalreporting.org/pdf.ashx?id=13899&page=1> (consultado em maio de 2025)

GRI STANDARDS (2023), GRI 3: Temas Materiais 2021.

<https://globalreporting.org/pdf.ashx?id=13900&page=1> (consultado em maio de 2025)

IAPMEI. (2020). Principal Regulamentação Nacional e Comunitária, Acesso a 26/8/2025

<https://www.iapmei.pt/Paginas/Regulamentacao-comunitaria.aspx>  
(consultado em junho de 2025)

IAPMEI. (2024). Relato de Sustentabilidade ESG

<https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Industria-e-Sustentabilidade/Sustentabilidade/Relato-de-Sustentabilidade-ESG.aspx>

(consultado em junho de 2025)

Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro de 2021, Diário da República, 1.ª Série, n.º 253, Pág. 5

<https://files.dre.pt/1s/2021/12/25300/0000500032.pdf> (consultado em junho de 2025)

Manual de Qualidade Corporativo (2022) Manual corporativo do sistema de gestão da qualidade da P&C Automotive Sr.l.

Marques, Sara Andreia de Oliveira (2023). O Impacto Da Auditoria Interna Na Integração Do ESG No Relatório Não Financeiro Nos Principais Bancos Em Portugal.

<https://repositorio.ulisboa.pt/bitstream/10400.5/29722/1/DM-SAOM-2023.pdf>

(consultado em julho de 2025)

PLMJ COLAB (2020), Nota Informativa de André Figueiredo e Sara Asseiceiro no Transformação Legal Experts, Regulamento taxonomia

[https://www.plmj.com/xms/files/03\\_Novidades\\_legislativas/2020/06\\_junho/Regulamento\\_Taxonomia.pdf](https://www.plmj.com/xms/files/03_Novidades_legislativas/2020/06_junho/Regulamento_Taxonomia.pdf) (consultado em maio de 2025)

PWC (2024), Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade [pwc.pt/sustentabilidade](https://www.pwc.pt/sustentabilidade) (CSRD)

<https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/docs/pwc-sustentabilidade-diretiva-reporte.pdf>

(consultado em julho de 2025)

P&C System Sustainability Report (2024), Relatório de sustentabilidade de 2023

[https://p-csystem.com/wp-content/uploads/2024/12/PC\\_ResportSostenibilita\\_Dicembre2024\\_Eng\\_V3\\_VIEW.pdf](https://p-csystem.com/wp-content/uploads/2024/12/PC_ResportSostenibilita_Dicembre2024_Eng_V3_VIEW.pdf)

(consultado em julho de 2025)

Ray, S., Kumar, D., Roy, S., & Verma, A. (2024). ESG and Firm Value Linkage: A Case Study in the Automotive Industry. *Indatu Journal of Management and Accounting*, 2(1), 19-28.

Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019. Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia L 317 de 9 de dezembro de 2019.

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32019R2088&from=EN>

(consultado em maio de 2025)

Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho de 2020. Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia L 198 de 22 de junho de 2020.

<https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2020/852/oj/eng> (consultado em maio de 2025)

Regulamento (UE) 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022. Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia L 322 de 16 de dezembro de 2022. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022L2464&from=PT> (consultado em agosto de 2025)

Regulamento (UE) 2024/1760, de 13 de junho de 2024. Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Jornal Oficial da União Europeia [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L\\_202401760](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202401760) (consultado em julho de 2025)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, Presidência do Conselho de Ministros, Diário da República, 1.ª série — N.º 123 <https://files.dre.pt/1s/2019/07/12300/0320803299.pdf> (consultado em junho de 2025)

Taxonomia Social da EU (2022), Platform on Sustainable Finance's report on social taxonomy, de 28 de fevereiro de 2022 [https://commission.europa.eu/document/d07e1f1e-3a1f-4d55-add4-a130f26b33e3\\_en?prefLang=pt](https://commission.europa.eu/document/d07e1f1e-3a1f-4d55-add4-a130f26b33e3_en?prefLang=pt) (consultado em maio de 2025)

Yin, R. K. (2015). *Estudo de Caso: Planeamento e métodos*. Bookman Editora. Brasil.

Saunders, M., Lewis, P., & Thornhill, A. (2020). *Research methods for business students* (8th ed.). Pearson.

VALORA Towin (2024), A importância dos fatores ESG para as empresas, na atualidade <https://valora.pt/artigo/importancia-fatores-esg-empresas> (consultado em julho de 2025)

# Apêndices

## Apêndice 1 – Guião da entrevista realizada

1. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas pela empresa aquando da apresentação do dashboard da primeira recolha de dados através do *software ELYZE*, para preenchimento dos indicadores ESG?
2. De que forma o dashboard da primeira recolha de dados através do *software ELYZE*, facilitou o preenchimento dos indicadores ESG?
3. De que modo o *dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. poderá, no futuro, facilitar ainda mais a recolha e compilação de dados, bem como potenciar a ligação desses dados aos processos da empresa?
4. Que desafios específicos a CATRAPORT, Lda. enfrenta no alinhamento dos seus indicadores ESG com as exigências regulatórias e normativas do setor automóvel europeu?
5. De que forma os dados ESG recolhidos influenciam as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda., nomeadamente em áreas como cadeia de abastecimento sustentável, eficiência energética ou inovação tecnológica?
6. Que mecanismos a CATRAPORT, Lda. tem implementado para garantir a fiabilidade, atualidade e rastreabilidade dos dados utilizados no *reporting* ESG, tendo em conta a complexidade das suas operações industriais?

## **Apêndice 2 – Respostas à entrevista com o diretor financeiro e de recursos humanos**

### **1 - Quais foram as principais dificuldades enfrentadas pela empresa aquando da apresentação do *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software* ELYZE, para preenchimento dos indicadores ESG?**

As principais dificuldades que enfrentamos, eu penso que, a maior dificuldade, foi mesmo, o facto, que nos estavam a pedir certos e determinadas tipologias de dados, que nós tínhamos formalizados, por outras razões, mais razões associados a cada um dos processos, que nós temos, mas que, tivemos de proceder a uma recolha interna. Como isto, não estava sistematizado, como era a primeira vez que nós íamos fazê-lo, como estávamos a ver aqueles indicadores pela primeira vez, como não tínhamos noção sequer, de nenhum dos indicadores ESG, nem o que estava aprovado, seja as tabelas GRI ou seja aquilo que for, nós vimos os indicadores que estavam na plataforma e tentamos, da melhor maneira possível, recolher internamente junto de cada um dos departamentos, esses indicadores, por vezes geraram-se dúvidas sobre exatamente o que pretendiam, como pretendiam, e depois fomos preenchendo nesse sentido. Dou um exemplo, por exemplo do caso da pegada carbónica, teve de existir uma empresa externa para fazer esse cálculo, porque não havia nada sistematizado, e era um dos pontos que no ESG era solicitado, eu penso que essa foi a maior dificuldade e a razão, pela qual, demorou tanto tempo a fazer essa recolha inicial de dados, ou seja, eu diria, que não haver essa sistematização, dos dados, foi um problema.

### **2 - De que forma o *dashboard* da primeira recolha de dados através do *software* ELYZE, facilitou o preenchimento dos indicadores ESG?**

O que eu estou a perceber daqui, ou seja, este *dashboard* é o *dashboard* (*software* ELYZE) que o grupo propôs, não é, ok, pronto, sim, apesar do *software* em si ou o *dashboard*, ter algumas limitações, ou algumas faltas de entendimento, e eu, já repararei, que de uns anos para os outros, obviamente ele vai sendo melhorado e vai sendo alterado, eu sinceramente, e para sermos corretos, na recolha de dados, ou seja, para fazermos uma coisa, que seja fidedigna e baseado em dados, era completamente necessário haver este *dashboard*. Eu vou dar um exemplo, que é o exemplo das entidades bancárias e acho que é um ponto, que até, se calhar, nós vamos focar mais vezes, mas as entidades bancárias. As entidades bancárias são desde à muitos anos, obrigadas a ter um ESG para os seus clientes, isto por causa, do investimento socialmente responsável, digamos, sustentável, e então, se os bancos querem conceder empréstimos, por exemplo, têm que entrar com a questão do critério ESG, para a decisão desse empréstimo, a questão aqui que se coloca foi, que eles fazem um cálculo, que não sei em que se baseiam, não pedem dados às empresas, não sei se tem um *dashboard* ou não tem um *dashboard*, não sei como é que eles fazem esse cálculo, ninguém sabe, é completamente díspar, daquilo que nós possuímos, nos nossos próprios dados, por isso não

consigo compreender. Eu diria que sem o software não conseguíamos preencher os indicadores, que, mesmo que eu discorde, de alguns indicadores, que lá estão, sem um *dashboard* em que sintetize, esses pontos e em que depois, crie um relatório mais ou menos automático, não era possível para nós e acredito que não seja possível para ninguém, porque qualquer empresa que queira fazer um ESG, estou a imaginar, faze-lo manualmente com a recolha dos dados todos, estou a imaginar, o caso dos resíduos, por exemplo, dos dados todos e fazer isso manualmente, produzir uma análise de dados manualmente, não digo que seja impossível, mas é um trabalho muito, eu vejo que na nossa realidade que somos 50 trabalhadores, a complexidade que é, e os pontos que indicam e as duvidas que por vezes existem, são dados que vale a pena fazer uma recolha anual, são dados que vale a pena fazer uma recolha mensal, não é facilitou, a pergunta diz facilitou, não é facilitou a recolha, eu acho que aqui diria que é essencial para a recolha de dados, sem um *dashboard*, seja ele qual for, mais ou menos complexo, não é possível fazer-se.

**3 - De que modo o *dashboard* dos indicadores ESG da CATRAPORT, Lda. poderá, no futuro, facilitar ainda mais a recolha e compilação de dados, bem como potenciar a ligação desses dados aos processos da empresa?**

Eu vejo aqui, duas partes, na resposta a esta questão. A primeira, diz respeito a recolha e compilação dos dados, é assim, o dashboard, mais uma vez, sempre que for necessário, nós termos, a necessidade de ter um relatório ESG, é necessário ter esta tipologia de *dashboard*, como digo, o *dashboard* pode ser mais complexo, pode ser menos específico ou mais específico, e pode, dentro da parte Ambiental, Social e Governança, pode abordar, mais ou menos indicadores, melhor ou piores indicadores, por exemplo, é da minha opinião, que os indicadores de *Governance* não são os melhores, ok, os que lá estão, não são os melhores, por isso, é um aspeto que ele devia ser melhorado. Mas, o *dashboard*, pode ser sempre melhorado para permitir, uma compilação de dados, mais efetiva, por exemplo, nós inserimos os dados no dashboard, mas mesmo assim, há algumas perguntas complementares que nos são feitas por email, como já aconteceu duas vezes, de informações complementares de carácter um pouco mais qualitativo, que nos temos de dar para serem incluídas no relatório ESG, ora bem, o *dashboard* pode também incluir esse ponto, e por isso, ser essencial. A segunda parte, fala numa ligação desses dados aos processos da empresa, sim, poderia facilitar, mas era necessário que do lado da empresa, se abordasse o dashboard, por processo, ou seja, tudo que fosse ligado a um processo de produção, ou um processo de manutenção, ou a um processo, puramente, ambiental, já fosse entendido internamente, como tal, e então, a resposta aqueles indicadores, já eram dados, por processos e não daquela forma. Sendo que, o ESG foi criado para o grupo, o *dashboard* do ESG foi criado para o grupo, e todo o grupo se baseia no mesmo princípio processual, com base na tartaruga, com base em tudo o resto, eu acho que o *dashboard* podia seguir esse princípio e facilitava um pouco mais, é claro que, mais uma vez, como nós não temos, ou, até ao momento não temos, nenhuma ligação, que existia, entre o *dashboard*, entre os dados dos indicadores ESG

e os nossos processos, essa ligação, é garantida, pelo trabalho que estás a fazer, temos que ver, de futuro, se calhar, para o próximo ano ou, já, anos seguintes, qual é que é ainda, o benefício, a vantagem, a facilitação, eu imagino que, seja uma coisa muito importante, como digo, o nossos processos, são processos instituídos, pela norma do sector automotivo que nos regula, e, eu acho que, todos os restantes processos, ou certificações, ou indicadores, como o caso do ESG, tem que seguir esse processo, não é os indicadores ESG, que, não é os nossos processos que tem que se adaptar aos indicadores ESG, nem a outro questão de indicador ou processo qualquer, é ao contrário, os indicadores ESG, nós temos que os adaptar, exatamente aos nossos processos e garantir que através deles, nós conseguimos dar uma resposta mais rápida e mais eficientes.

#### **4 - Que desafios específicos a CATRAPORT, Lda. enfrenta no alinhamento dos seus indicadores ESG com as exigências regulatórias e normativas do setor automóvel europeu?**

Essa pergunta não é muito fácil de responder. Nós conhecemos as exigências regulatórias a nível europeu, os países da união europeia, seguiram caminhos distintos, na transposição do regulamento europeu, para o enquadramento legal, de cada um, desses países, por exemplo, em Itália, está completamente enquadrada e é obrigatória para todas as empresas com determinado tamanho, em Portugal, havia uma ideia, essa ideia, não vingou, passou a existir outra, que já incluía as pequenas e médias empresas, mas só aquelas que eram cotadas, neste momento, nenhuma das pequenas e médias empresas, estão incluídas, nós estamos muito atrasados, com estas exigência regulatória, agora, ou seja, nós, exigência regulatória não temos, nós temos sim, é uma exigência do grupo, decorrente de uma exigência de cliente. O cliente, não dando muita importância, ao facto de haver, um regulamento em Portugal, ou não, que obriga a haver um relatório ESG, dentro dos seus requisitos específicos, solicita a empresa ou ao grupo, que o faça, da mesma maneira, como é a certificação da ISO 14001, exatamente igual, não somos, obrigados a tê-la, mas o cliente, obriga-nos a tê-la, a própria cadeia de valor, obriga-nos a tê-lo, e, neste sentido, e olhando especificamente, ai, é assim, os desafios de algo associado com isto, são desafios grandes, como é obvio. Nós, como estamos integrados e temos que dar uma resposta como grupo, e temos o *dashboard*, tudo mais, torna-se mais fácil, faze-lo, mas eu imagino uma pequena, uma micro e pequena empresa, em Portugal, que fosse obrigada a fazer isso, tinha uma dificuldade enorme, em compilar os dados e a conseguir, sistematizá-los e criar um relatório, a partir disso, é muito complexo, imagino que, só mesmo, recorrendo, a uma subcontratação, é que consigam, eventualmente, fazer isto, a razão, pela qual, o regulamento não está, a ser aplicado, por causa dessas dificuldades. A CATRAPORT, lá está, acaba por enfrentar, um pouco, os mesmos desafios, os mesmos problemas, que uma implementação, desta envergadura, cria, pelo facto, de estar, a implementá-la no seio do grupo, tornou as coisas mais simples.

**5 - De que forma os dados ESG recolhidos influenciam as decisões estratégicas da CATRAPORT, Lda., nomeadamente em áreas como cadeia de abastecimento sustentável, eficiência energética ou inovação tecnológica?**

Ora bem. Para ser sincero, no preciso momento, enquanto estamos, em vias, de ser lançado, o segundo relatório ESG, eu ainda não vi, grande influência, do ponto de vista, da decisão estratégica, para ser sincero. Reconheço, ali, como já disse, algumas vantagens, reconheço alguns benefícios, mas principalmente, benefícios que vão ser vantagens no futuro, de nós, estarmos a antecipar um regulamento, que mais cedo ou mais tarde, virá, ok. Agora, por exemplo, acesso a investimento sustentável, para desenvolvimento da própria empresa, ou para o desenvolvimento estratégico da própria empresa, não vejo grande coisa. Não vejo, ainda, porque, acho que, as próprias entidades bancárias, ainda não tem um critério, muito claro, em relação a isso. Outras tipologias de fontes de investimento, aquilo que nós vemos, no nosso sector, não está muito alinhado com isso. Abastecimento sustentável, neste momento, no meu conhecimento, os nossos fornecedores, alguns dos nossos fornecedores, de matéria-prima, ou não possuem, ou se possuem, eu não tenho o conhecimento, dos dados, que existam, ou não, ou sequer analisam, ou não, ou que tenham, ou não, um relatório ESG. Nós, todas as estratégias que levamos a cabo, por exemplo, lembro-me do caso da eficiência energética, da adoção dos painéis solares, e agora do aumento da capacidade, que estamos a planear fazer, tem tudo haver, com uma decisão interna da empresa, daquilo que está nos indicadores ESG, é obvio que nos vai beneficiar a esse nível, porque nos coloca numa situação, de termos maior eletricidade produzida, recorrendo a painéis solares, isso logo, vai gerando, uma redução da pagada carbónica, vai haver um benefício em termos de relatório, porque vai constar um investimento que é feito, a esse nível, é certo, e isto configura também, uma inovação tecnológica, porque acaba, por inovar tecnologicamente, mas só a esses níveis, ou seja, quer a CATRAPORT, quer o grupo, de momento, que eu possa, dizer-lo, as suas decisões estratégicas, ainda não passam, por dar uma importância, aos indicadores ESG e ao relatório ESG, também, ainda é cedo, eu compreendo, ainda é cedo.

**6 - Que mecanismos a CATRAPORT, Lda. tem implementado para garantir a fiabilidade, atualidade e rastreabilidade dos dados utilizados no *reporting* ESG, tendo em conta a complexidade das suas operações industriais?**

Imaginemos, que estamos a falar, de mecanismos para garantir fiabilidade, atualidade e rastreabilidade dos dados que são colocados no *dashboard*, ok. Eu consigo garantir, alguma fiabilidade, atualidade e rastreabilidade, dos mesmos, porquê? Porque, o nosso sector e, pelo facto, de nós sermos certificados, essa obrigatoriedade, existe de forma inerente, ok. Agora, tendo em conta, a complexidade das operações, tendo em conta, a complexidade dos processos, ah, como não existe, uma sistematização dos dados, nesse sentido, eu nunca posso garantir a cem por cento, que a fiabilidade, a atualidade e a rastreabilidade, está lá, ok, daí, o teu contributo, ou seja, daí, a tentativa de estabelecer uma relação, entre os indicadores ESG e os nossos próprios processos, para garantir, que há uma organização, em primeiro

lugar, nós sabemos onde buscar o quê e de que forma, para garantir que aqueles dados estão lá, caso , alguém se lembre, num momento qualquer, de dizer, assim, vou deixar de atualizar isto, porque não precisamos dele, ok, para garantir, que estão lá, para a atualidade, não é, ah, e, a recorrência, por acaso, é uma coisa, que falta aqui na questão, e a recorrência dos próprios dados, que é, vamos precisar deles todos os anos, atuais, mas todos os anos, aqueles, e com o desafio, de a pegada carbônica, ser calculada, quer este ano, quer para o próximo, já, com os âmbitos todos, e a ser feito, fábrica a fábrica, vai ser ainda, muito mais complexo, e que, realmente, imagino que, a única forma de nós garantirmos isso, é, eventualmente, termos, nem que não seja, inicialmente, uma tabela em que nos permita garantir, que temos lá tudo e que os dados, são aqueles e só aqueles que nós precisamos, se calhar futuramente, ter aquela tabela, que neste momento, está em Excel, suponho, em algo, muito mais informatizado, muito mais digitalizado, que nos permita ter um controle, muito mais em tempo real, é basicamente, isso.

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |   | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |   |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |  |                                    |
|---|---|---|---|---|---|--|---|-------------------|-----------------------|--|------------------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS                                     | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte  | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área   | Microárea                          |
| 2-1 Detalhes da organização   | 2.1 A história da P&C e do Grupo<br>4 Governação                  | G   | 100%<br>Gestão de fábrica   | 100%<br>Gestão de fábrica                     | Matrix de Estratégia para o desenvolvimento da CATRAPORT                      | Detalhes da organização  | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |
| 2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios                         | 2.2 Mercados de referência e carteira de produtos<br>4 Governação | G   | 100%<br>Produção  | 50%<br>Produção                               | Power BI  | Número de peças produzidas mensalmente (Power BI)  | Número de produtos acabados                                 | Número            | Mensal                | Produção                                       | Produtos acabados                  |
|   |   |   |   | 50%<br>Produção                               | Power BI  | Peso dos produtos acabados   | Peso dos produtos acabados                                  | Kg                | Mensal                | Produção                                       | Produtos acabados                  |
| 2-7 Colaboradores   | 6.1 Pessoas   | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Absentismo  | Número total de empregados   | Número total de empregados                                  | Número            | Anual                 | Pessoas e responsabilidade social das empresas | Diversidade entre os colaboradores |
| 2-9 Estrutura de governo e sua composição   | 2.1 A história da P&C e do Grupo<br>4 Governação                  | G   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | Pacto social da empresa<br>RCBE (registro coletivo de beneficiários efetivos) | Estrutura de governo e sua composição  | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |
| 2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança                          | 4 Governação  | G   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | Pacto social da empresa   | Cada empresa possui seu próprio Conselho de Administração, renovado a cada três anos, eleito pelos acionistas com direito a voto na assembleia geral ordinária dos acionistas. | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |
| 2-11 Presidente do mais alto órgão de governança                                      | 4 Governação  | G   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | Pacto social da empresa   | Cada empresa possui seu próprio Conselho de Administração, renovado a cada três anos, eleito pelos acionistas com direito a voto na assembleia geral ordinária dos acionistas. | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.           |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |      |           |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|--|---|-------------------|-----------------------|------|-----------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte   | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área | Microárea |
| 2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactes | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | Pacto social da empresa  | Cada empresa possui seu próprio Conselho de Administração, renovado a cada três anos, eleito pelos acionistas com direito a voto na assembleia geral ordinária dos acionistas. | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes                                      | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod001<br>Organigrama geral e necessidades de recrutamento<br><br>Delegação de competências | Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 2-16 Comunicação de preocupações cruciais   | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod015 <i>Ethic code</i>  | Comunicação de preocupações cruciais   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 2-19 Políticas de remuneração   | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Mapa de remunerações   | Políticas de remuneração   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 2-20 Processo de determinação da remuneração  | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Mapa de remunerações   | Processo de determinação da remuneração  | -   | -                 | -                     | -    | -         |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |                                      |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |  |                        |
|---|-------------------------------|---|---|---|--------------------------------------|--|---|-------------------|-----------------------|--|------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte | Campo analisado no RS                                  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área   | Microárea              |
| 2-21 Proporção da remuneração total anual   | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base dos homens por categoria de trabalhador   | Salário base dos homens por categoria de trabalhador        | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base das mulheres por categoria de trabalhador | Salário base das mulheres por categoria de trabalhador      | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base masculino por categoria de gestor         | Salário base masculino por categoria de gestor              | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base feminino por categoria de gestor          | Salário base feminino por categoria de gestor               | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base masculino por categoria executiva         | Salário base masculino por categoria executiva              | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base feminino por categoria executiva          | Salário base feminino por categoria executiva               | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base dos homens por categoria de trabalhador   | Salário base dos homens por categoria de assalariado        | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
|   |                               |   |   | 13%<br>Recursos humanos                       | Mapa de remunerações Balanço Social  | Salário base das mulheres por categoria de trabalhador | Salário base das mulheres por categoria de trabalhador      | €                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | SALÁRIOS E VENCIMENTOS |
| 2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões                      | 4 Governação                  | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Canal de denúncias                   | Canal de denúncias                                     | -   | -                 | -                     | -  | -                      |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |                                      |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |            |                   |
|---|-------------------------------|---|---|---|--------------------------------------|--|---|-------------------|-----------------------|------------|-------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área       | Microárea         |
| 2-28 Participação em associações  | 6.4 Comunidade                | S   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | -                                    | Promover iniciativas e ações para apoiar diferentes associações e organizações atuantes em áreas heterogêneas, pesquisa científica, educação, ajuda humanitária, organizações sem fins lucrativos. | -   | -                 | -                     | -          | -                 |
| 2-30 Acordos de negociação coletiva   | 6.1 Pessoas                   | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Cumprimento da legislação            | As empresas permitem que os funcionários formem e se juntem a organizações de sua escolha e garantindo o direito à negociação coletiva, onde previsto pelas leis nacionais.                        | -   | -                 | -                     | -          | -                 |
| 201-1 Valor económico direto gerado e distribuído                                     | 4.1 Valor económico           | G   | 100%<br>Gestão de fábrica   | 25%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT     | Lucro operacional real (EBITDA)  | Lucro operacional real (EBITDA)                             | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO | LUCRO OPERACIONAL |
|   |                               |   |   | 25%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT     | Total das receitas   | Valor económico diretamente gerado                          | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO | LUCRO OPERACIONAL |
|   |                               |   |   | 25%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT     | Custos operacionais, salário e benefício para funcionários, pagamento a fornecedores de capital, pagamento ao governo para investimento nacional ou comunitário                                    | Valor económico distribuído                                 | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO | LUCRO OPERACIONAL |
|   |                               |   |   | 25%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT     | Valor económico diretamente gerado - valor económico distribuído   | Valor económico retido                                      | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO | LUCRO OPERACIONAL |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |   | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |                         |  |
|---|---|---|---|---|--|--|---|-------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS                     | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                       | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área                    | Microárea                                  |
| 201-3 Obrigações para planos de benefícios definidos e outros planos de pensões       | 6.1 Pessoas                                       | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod014-a Questionário de satisfação do recurso humano | Seguro de saúde, subsídio de refeição e transporte, prémios anuais.                  | -   | -                 | -                     | -                       | -  |
| 201-4 Apoio financeiro recebido do governo  | 4.1 Valor económico                               | G   | 50%<br>Gestão de fábrica  | 50%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Subsídios, subvenções para investimentos, incentivos financeiros e outros benefícios | Valor total da «assistência financeira recebida do governo  | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO              | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DO GOVERNO |
|   |   |   |   | 50%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Desagravamentos fiscais e créditos fiscais   | Desagravamentos e deduções fiscais                          | €                 | Anual                 | GOVERNAÇÃO              | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DO GOVERNO |
| 203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços de apoio                            | 2.1 A história da P&C e do grupo<br>4.5 Inovação  | G   | 100%<br>Gestão de fábrica   | 100%<br>Gestão de fábrica                     | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Investimentos em infraestruturas e serviços de apoio                                 | -   | -                 | -                     | -                       | -  |
| 204-1 Percentagem de despesas efetuadas com fornecedores locais                       | 4.2 Montante das despesas com fornecedores locais | G   | 100%<br>Gestão de fábrica   | 33%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Despesas com fornecedores portugueses  | Despesas com fornecedores portugueses                       | €                 | Anual                 | CADEIA DE ABASTECIMENTO | DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS           |
|   |   |   |   | 33%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Despesas com fornecedores da UE (excluindo os mencionados)                           | Despesas com fornecedores da UE (excluindo os mencionados)  | €                 | Anual                 | CADEIA DE ABASTECIMENTO | DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS           |
|   |   |   |   | 33%<br>Gestão de fábrica                      | Relatório de contas da CATRAPORT                           | Despesas com fornecedores Extra UE   | Despesas com fornecedores Extra UE                          | €                 | Anual                 | CADEIA DE ABASTECIMENTO | DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS           |
| 205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção   | 4.4 Ética   | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod008 Plano de formação                              | Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção        | -   | -                 | -                     | -                       | -  |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.                      |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |   |   | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |           |                      |
|--|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|-------------------|-----------------------|-----------|----------------------|
| Indicadores e normas GRI   | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte  | Campo analisado no RS   | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área      | Microárea            |
| 205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas   | 4.4 Ética                     | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Código de conduta anticorrupção<br>Plano de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas | Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas  | -   | -                 | -                     | -         | -                    |
| 206-1 Ações legais devido a comportamento anti concorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio | 4.4 Ética                     | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod015 <i>Ethic code</i>   | Ações legais devido a comportamento anti concorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio                          | -   | -                 | -                     | -         | -                    |
| 301-1 Materiais usados por peso ou volume  | 5.1 Materiais                 | E   | 100%<br>Logística   | 20%<br>Logística                              | <i>Enterprise resource planning (ERP)</i>   | Fornecimento de matéria-prima, incluindo categorização por tipo de material (aço ferrítico, ferro, alumínio, aço austenítico) | Peso total dos materiais utilizados                         | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAIS UTILIZADOS |
|  |                               |   |   | 20%<br>Logística                              | <i>Enterprise resource planning (ERP)</i>   | Aço ferrítico   | Aço ferrítico   | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAIS UTILIZADOS |
|  |                               |   |   | 20%<br>Logística                              | <i>Enterprise resource planning (ERP)</i>   | Ferro   | Ferro   | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAIS UTILIZADOS |
|  |                               |   |   | 20%<br>Logística                              | <i>Enterprise resource planning (ERP)</i>   | Alumínio  | Alumínio  | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAIS UTILIZADOS |
|  |                               |   |   | 20%<br>Logística                              | <i>Enterprise resource planning (ERP)</i>   | Aço austenítico   | Aço austenítico   | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAIS UTILIZADOS |
| 301-2 Materiais de entrada reciclados utilizados   | 5.1 Materiais                 | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_013Doc_Gestão de aspetos ambientais  | Materiais de entrada reciclados utilizados  | -   | -                 | -                     | -         | -                    |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE  |                   |                       |           |   |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|-------------------|-----------------------|-----------|---|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                       | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                    | Unidade de medida | Frequência de análise | Área      | Microárea                               |
| 301-3 Produtos reciclados e materiais de embalagem relacionados                       | 5.1 Materiais                 | E   | 100%<br>Produção  | 20%<br>Produção                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Embalagens em plástico   | Peso do plástico utilizado nas embalagens                    | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAL UTILIZADO NA EMBALAGEM         |
|   |                               |   |   | 20%<br>Produção                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Embalagens de madeira certificadas   | Peso da madeira certificada utilizada para embalagem         | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAL UTILIZADO NA EMBALAGEM         |
|   |                               |   |   | 20%<br>Produção                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Embalagens de madeira não certificadas   | Peso da madeira não certificada utilizada para embalagem     | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAL UTILIZADO NA EMBALAGEM         |
|   |                               |   |   | 20%<br>Produção                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Embalagens de cartão certificadas  | Peso do cartão certificado utilizado na embalagem            | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAL UTILIZADO NA EMBALAGEM         |
|   |                               |   |   | 20%<br>Produção                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Embalagens de cartão não certificadas  | Peso do cartão não certificado utilizado na embalagem        | Kg                | Anual                 | MATERIAIS | MATERIAL UTILIZADO NA EMBALAGEM         |
| 302-1 Consumo de energia dentro da organização  | 5.2 Energia                   | E   | 100%<br>Ambiente  | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Energia elétrica consumida por fatura ou contador  | Consumo total de eletricidade                                | kWh               | Mensal                | ENERGIA   | ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Energia elétrica consumida por fatura (tendo % de fonte não renovável escrita na fatura) | Consumo de eletricidade proveniente de fontes não renováveis | kWh               | Mensal                | ENERGIA   | ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Energia elétrica consumida por fatura (tendo % de fonte renovável escrita na fatura)     | Consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis     | kWh               | Mensal                | ENERGIA   | ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Metano consumido pela fatura   | Consumo de metano para aquecimento                           | MC                | Mensal                | ENERGIA   | ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |         |  |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|--|---|-------------------|-----------------------|---------|--|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                       | Campo analisado no RS                                      | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área    | Microárea                                  |
| 302-3 Intensidade energética  | 5.2 Energia                   | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Intensidade energética                                     | -   | -                 | -                     | -       | -  |
| 302-4 Redução do consumo de energia   | 5.2 Energia<br>4.5 Inovação   | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Energia produzida por sistema fotovoltaico                 | Energia produzida por sistema fotovoltaico                  | kWh               | Mensal                | ENERGIA | ENERGIA PRODUZIDA POR SISTEMA FOTOVOLTAICO |
| 302-5 Redução dos requisitos energéticos dos produtos e serviços                      | 5.2 Energia<br>4.5 Inovação   | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_013Doc_Gestão de aspetos ambientais                   | Redução dos requisitos energéticos dos produtos e serviços | -   | -                 | -                     | -       | -  |
| 303-1 Interações com a água como recurso partilhado                                   | 5.3 Água                      | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Interações com a água                                      | -   | -                 | -                     | -       | -  |
| 303-3 Captação de água  | 5.3 Água                      | E   | 100%<br>Ambiente  | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Retirada de água do poço                                   | Captação de águas subterrâneas                              | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA    | RETIRADA DE ÁGUA                           |
|   |                               |   |   | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Retirada de água da fatura                                 | Retirada do aqueduto  | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA    | RETIRADA DE ÁGUA                           |
|   |                               |   |   | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Captação de água de fontes superficiais (rio, lago, etc.)  | Retirada de água doce                                       | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA    | RETIRADA DE ÁGUA                           |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |   | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |            |                                      |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|---|---|-------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                       | Campo analisado no RS   | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área       | Microárea                            |
| 303-4 Drenagem de água  | 5.3 Água                      | E   | 100%<br>Ambiente  | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Descarga de água por contador ou fatura (somando todo o tipo de descarga) | Descarga de água em esgotos públicos                        | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA       | DESCARGA DE ÁGUA                     |
|   |                               |   |   | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Descarga de água por contador ou fatura (somando todo o tipo de descarga) | Descarga de água nas águas superficiais                     | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA       | DESCARGA DE ÁGUA                     |
|   |                               |   |   | 33%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Número de pontos de descarga de água                                      | Número de pontos de descarga de água                        | Número            | Mensal                | ÁGUA       | DESCARGA DE ÁGUA                     |
| 303-5 Consumo de água   | 5.3 Água                      | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Indicar volumes do aqueduto = retirada do aqueduto                        | Consumo total de água                                       | Litros (decimais) | Mensal                | ÁGUA       | CONSUMO DE ÁGUA                      |
| 305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)  | 5.4 Emissões                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 50%<br>Ambiente                               | Relatório Pegada de Carbono DEMETRA                        | Emissão direta de CO2   | Emissão direta de CO2                                       | tCo2eq            | Anual                 | EMISSIONES | EMISSION DIRETA DE GEE ESCOPO 1      |
|   |                               |   |   | 50%<br>Ambiente                               | Relatório Pegada de Carbono DEMETRA                        | Emissão direta de ch4 (metano)  | Emissão direta de ch4 (metano)                              | tCo2eq            | Anual                 | EMISSIONES | EMISSION DIRETA DE GEE ESCOPO 1      |
| 305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE resultantes da energia adquirida           | 5.4 Emissões                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 50%<br>Ambiente                               | Relatório Pegada de Carbono DEMETRA                        | Emissão indireta de CO2   | Emissão indireta de CO2                                     | tCo2eq            | Anual                 | EMISSIONES | EMISSIONES INDIRETAS DE GEE ESCOPO 2 |
|   |                               |   |   | 50%<br>Ambiente                               | Relatório Pegada de Carbono DEMETRA                        | Emissão indireta de ch4 (metano)  | Emissão indireta de ch4 (metano)                            | tCo2eq            | Anual                 | EMISSIONES | EMISSIONES INDIRETAS DE GEE ESCOPO 2 |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |          |                        |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|--|---|-------------------|-----------------------|----------|------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                       | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área     | Microárea              |
| 305-4 Intensidade de emissão de GEE   | 5.4 Emissões                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Emissão de GEE   | -   | -                 | -                     | -        | -                      |
| 305-5 Redução de emissões de GEE  | 5.4 Emissões                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Emissão de GEE   | -   | -                 | -                     | -        | -                      |
| 306-1 Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos        | 5.5 Resíduos                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_013Doc_Gestão de aspetos ambientais                   | Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos | -   | -                 | -                     | -        | -                      |
| 306-2 Gestão dos impactes significativos relacionados com os resíduos                 | 5.5 Resíduos                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 100%<br>Ambiente                              | 06QM_013Doc_Gestão de aspetos ambientais                   | Gestão dos impactes significativos relacionados com os resíduos          | -   | -                 | -                     | -        | -                      |
| 306-3 Resíduos produzidos   | 5.5 Resíduos                  | E   | 100%<br>Ambiente  | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Peso total dos resíduos perigosos  | Peso total dos resíduos perigosos                           | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS | RESÍDUOS PERIGOSOS     |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Peso total dos resíduos não perigosos                                    | Peso total dos resíduos não perigosos                       | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS | RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Resíduos perigosos LER n.º   | Resíduos perigosos LER n.º                                  | Número            | Mensal                | RESÍDUOS | RESÍDUOS PERIGOSOS     |
|   |                               |   |   | 25%<br>Ambiente                               | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental | Resíduos perigosos LER n.º   | Resíduos perigosos LER n.º                                  | Número            | Mensal                | RESÍDUOS | RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |   | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |  |                        |
|---|-------------------------------|---|---|---|--|---|---|-------------------|-----------------------|--|------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                         | Campo analisado no RS   | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área   | Microárea              |
| 306-4 Resíduos desviados da eliminação  | 5.5 Resíduos                  | E   | 100% Ambiente   | 50% Ambiente                                  | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental   | Kg de resíduos após confirmação do peso verificado no destino (Resíduos enviados para valorização: reciclados/reutilizados/outras operações de valorização) | Peso dos resíduos perigosos enviados para valorização       | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS                                       | RESÍDUOS PERIGOSOS     |
|   |                               |   |   | 50% Ambiente                                  | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental   | Kg de resíduos após confirmação do peso verificado no destino (Resíduos enviados para valorização: reciclados/reutilizados/outras operações de valorização) | Peso dos resíduos não perigosos enviados para valorização   | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS                                       | RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |
| 306-5 Resíduos para eliminação  | 5.5 Resíduos                  | E   | 100% Ambiente   | 50% Ambiente                                  | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental   | Kg de resíduos após confirmação do peso verificado no destino (Resíduos enviados para valorização: reciclados/reutilizados/outras operações de valorização) | Peso dos resíduos perigosos enviados para eliminação        | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS                                       | RESÍDUOS PERIGOSOS     |
|   |                               |   |   | 50% Ambiente                                  | 06QM_025Doc_Controlo Operacional e Monitorização Ambiental   | Kg de resíduos após confirmação do peso verificado no destino (Resíduos enviados para valorização: reciclados/reutilizados/outras operações de valorização) | Peso dos resíduos não perigosos enviados para eliminação    | Kg                | Mensal                | RESÍDUOS                                       | RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |
| 401-1 Novas contratações e rotatividade de funcionários                               | 6.1 Pessoas                   | S   | 100% Recursos humanos   | 33% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | de RH (n. de pessoas <i>outbound</i> + n. de pessoas <i>inbound</i> ) /média de pessoas que trabalharam na empresa durante o último ano *100                | % rotatividade  | %                 | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | ROTATIVIDADE           |
|   |                               |   |   | 33% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Número de entrada de trabalhadores  | Número entrada de trabalhadores                             | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | ROTATIVIDADE           |
|   |                               |   |   | 33% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Número de saída de trabalhadores  | Número saída de trabalhadores                               | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | ROTATIVIDADE           |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.                                       |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |   |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |      |           |
|---|-------------------------------|---|---|---|---|--|---|-------------------|-----------------------|------|-----------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                          | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área | Microárea |
| 401-2 Benefícios oferecidos a empregados a tempo inteiro que não são oferecidos a empregados temporários ou a tempo parcial | 6.1 Pessoas                   | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod014-a<br>Questionário de satisfação do recurso humano | Subsídio de refeição e transporte, prémios anuais.   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 401-3 Licença parental  | 6.1 Pessoas                   | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Cumprimento da legislação                                     | Licença parental   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 403-1 Sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho  | 6.2 Saúde e segurança         | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Serviços externos SST   | Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes   | 6.2 Saúde e segurança         | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Avaliação de riscos pelo serviço externo SST                  | Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes                  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 403-3 Serviços de saúde ocupacional   | 6.2 Saúde e segurança         | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Serviços externos SST   | Serviços de saúde ocupacional  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 403-4 Participação, consulta e comunicação dos trabalhadores sobre saúde e segurança no trabalho                            | 6.2 Saúde e segurança         | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Consulta aos Trabalhadores SST 2024                           | Participação, consulta e comunicação dos trabalhadores sobre saúde e segurança no trabalho | -   | -                 | -                     | -    | -         |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.    |  | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |   |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE  |                   |                       |                   |                       |
|--|--|---|---|---|---|--|--|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Indicadores e normas GRI   | Referências ao conteúdo do RS                    | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                    | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                    | Unidade de medida | Frequência de análise | Área              | Microárea             |
| 403-5 Formação dos trabalhadores em matéria de saúde e segurança no trabalho             | 6.2 Saúde e segurança<br>6.3 Formação e educação | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | 06HR_Mod008 Plano de formação                           | Formação dos trabalhadores em matéria de saúde e segurança no trabalho             | -  | -                 | -                     | -                 | -                     |
| 403-6 Promoção da saúde dos trabalhadores  | 6.2 Saúde e segurança                            | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Serviços externos SST Seguro de saúde aos trabalhadores | Promoção da saúde dos trabalhadores  | -  | -                 | -                     | -                 | -                     |
| 403-8 Trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho | 6.2 Saúde e segurança                            | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Serviços externos SST                                   | Trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho | -  | -                 | -                     | -                 | -                     |
| 403-9 Acidentes de trabalho  | 6.2 Saúde e segurança                            | S   | 100%<br>Recursos humanos  | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod013 Registo de acidentes de trabalho            | Número de mortes em resultado de acidentes de trabalho                             | Número de mortes em resultado de acidentes de trabalho       | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod012 Análise do absentismo                       | Número de acidentes de trabalho com prognóstico > de 40 dias                       | Número de acidentes de trabalho com prognóstico > de 40 dias | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod012 Análise do absentismo                       | Número de acidentes com prognóstico de <40 dias                                    | Número de acidentes com prognóstico de <40 dias              | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod013 Registo de acidentes de trabalho            | Número de acidentes de trabalho passíveis de registo                               | Número de acidentes de trabalho passíveis de registo         | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod012 Análise do absentismo                       | Número de horas trabalhadas  | Número de horas trabalhadas                                  | Horas             | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod013 Registo de acidentes de trabalho            | Quase acidentes  | Quase acidentes  | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |
|  |  |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod012 Análise do absentismo                       | Horas de trabalho perdidas por lesões  | Horas de trabalho perdidas por lesões                        | Horas             | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA | ACIDENTES DE TRABALHO |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda. |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |                                      |   | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE               |                   |                       |  |                           |
|---|-------------------------------|---|---|---|--------------------------------------|---|---|-------------------|-----------------------|--|---------------------------|
| Indicadores e normas GRI  | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte | Campo analisado no RS   | Campos de coleta de dados   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área   | Microárea                 |
| 403-10 Doenças profissionais  | 6.2 Saúde e segurança         | S   | 100% Recursos humanos   | 50% Recursos humanos                          | Serviços externos SST                | Número de casos de doença profissional registados                         | Número de casos de doença profissional registados                         | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA                              | ACIDENTES DE TRABALHO     |
|   |                               |   |   | 50% Recursos humanos                          | Serviços externos SST                | Óbitos resultantes de doenças profissionais                               | Óbitos resultantes de doenças profissionais                               | Número            | Anual                 | SAÚDE E SEGURANÇA                              | ACIDENTES DE TRABALHO     |
| 404-1 Média de horas de formação anual por colaborador                                | 6.3 Formação e educação       | S   | 100% Recursos humanos   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Número total de horas de formação ministradas aos colaboradores           | Número total de horas de formação ministradas aos colaboradores           | -                 | -                     | -  | -                         |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Número de horas de formação ministradas a trabalhadores do sexo masculino | Número de horas de formação ministradas a trabalhadores do sexo masculino | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Número de horas de formação ministradas às trabalhadoras                  | Número de horas de formação ministradas às trabalhadoras                  | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Horas de formação ministradas por categoria executiva                     | Horas de formação ministradas por categoria executiva                     | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Horas de formação ministradas pela categoria de gestor                    | Horas de formação ministradas pela categoria de gestor                    | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Horas de formação proporcionadas por categoria de colaborador             | Horas de formação proporcionadas por categoria de colaborador             | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |
|   |                               |   |   | 14% Recursos humanos                          | 06HR_Mod008 Plano de formação        | Horas de formação ministradas por categoria de trabalhador                | Horas de formação ministradas por categoria de trabalhador                | Horas             | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | FORMAÇÃO DE COLABORADORES |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.                            |                               | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |   | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE           |                   |                       |  |                                    |
|--|-------------------------------|---|---|---|--|---|---|-------------------|-----------------------|--|------------------------------------|
| Indicadores e normas GRI   | Referências ao conteúdo do RS | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte                         | Campo analisado no RS   | Campos de coleta de dados   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área   | Microárea                          |
| 404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira                                 | 6.3 Formação e educação       | S   | 100% Recursos humanos   | 100% Recursos humanos                         | 06HR_Mod004 Registo de Competências individuais              | Competências individuais  | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |
| 404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira | 6.3 Formação e educação       | S   | 100% Recursos humanos   | 100% Recursos humanos                         | 06HR_Mod016 Sistema de Gestão e progressão de carreiras      | Sistema de gestão e progressão de carreiras                           | -   | -                 | -                     | -  | -                                  |
| 405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores   | 4.4 Ética<br>6.1 Pessoas      | S   | 100% Recursos humanos   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Número de mulheres empregadas   | Número de mulheres empregadas   | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Número de empregados do sexo masculino                                | Número de empregados do sexo masculino                                | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de empregados com menos de 30 anos                              | Total de empregados com menos de 30 anos                              | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de empregados com idades compreendidas entre os 30 e os 50 anos | Total de empregados com idades compreendidas entre os 30 e os 50 anos | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de empregados com idade superior a 50 anos                      | Total de empregados com idade superior a 50 anos                      | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de mulheres empregadas  | Total de mulheres empregadas  | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de empregados do sexo masculino                                 | Total de empregados do sexo masculino                                 | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de mulheres gestoras  | Total de mulheres gestoras  | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |
|  |                               |   |   | 11% Recursos humanos                          | 06HR_Mod001 Organigrama geral e necessidades de recrutamento | Total de trabalhadores do sexo masculino gestores                     | Total de trabalhadores do sexo masculino gestores                     | Número            | Anual                 | PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS | DIVERSIDADE ENTRE OS COLABORADORES |

| 1.ª Secção - Identificação dos indicadores das normas GRI aplicados à CATRAPORT, Lda.                            |  | 2.ª Secção - Distribuição dos indicadores pelas dimensões ESG | 3.ª Secção - Atribuição dos processos responsáveis pelo impacto aos indicadores |   |  |  | 4.ª Secção - Dashboard da coleta de dados do software ELYZE |                   |                       |      |           |
|--|--|---|---|---|--|--|---|-------------------|-----------------------|------|-----------|
| Indicadores e normas GRI   | Referências ao conteúdo do RS          | Ambiental, Social e Governança (ESG)                          | Processos atribuídos aos indicadores  | Processos atribuídos ao campo analisado no RS | Documentos do processo ou de suporte   | Campo analisado no RS  | Campos de coleta de dados                                   | Unidade de medida | Frequência de análise | Área | Microárea |
| 406-1 Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas   | 4.4 Ética                              | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Código de boa conduta para prevenção e combate a assédio no trabalho                                   | Código de boa conduta para prevenção e combate a assédio no trabalho   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento       | 6.4 Comunidade                         | S   | 100%<br>Sem processo atribuído  | 100%<br>Sem processo atribuído                | -  | Promover iniciativas e ações para apoiar diferentes associações e organizações atuantes em áreas heterogêneas, pesquisa científica, educação, ajuda humanitária, organizações sem fins lucrativos. | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços               | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Avaliação de riscos pelo serviço externo SST   | Avaliação de riscos pelo serviço externo SST   | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 416-2 Incidentes de não conformidade referentes a impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Serviços externos SST  | Serviços externos SST  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 417-1 Requisitos de informação e rotulagem de produtos e serviços  | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Qualidade   | 100%<br>Qualidade                             | Certificações ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001, ISO 27001, PSCR (responsável pela segurança do produto) | Certificações  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 417-2 Casos de incumprimento relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços                           | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Qualidade   | 100%<br>Qualidade                             | Certificações ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001, ISO 27001, PSCR (responsável pela segurança do produto) | Certificações  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 417-3 Casos de incumprimento relativos a comunicações comerciais   | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Qualidade   | 100%<br>Qualidade                             | Certificações ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001, ISO 27001, PSCR (responsável pela segurança do produto) | Certificações  | -   | -                 | -                     | -    | -         |
| 418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes                 | 4.3 Sistemas de gestão e certificações | G   | 100%<br>Recursos humanos  | 100%<br>Recursos humanos                      | Regulamento geral de proteção de dados   | Regulamento geral de proteção de dados   | -   | -                 | -                     | -    | -         |